



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Casa de Passagem Animal do Município de Pato Branco, que passa a denominar-se “Casa de Passagem Animal Cão Orelha”.

Art. 1º Fica denominada “Casa de Passagem Animal Cão Orelha” a Casa de Passagem Animal localizada no Município de Pato Branco, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o animal conhecido como cão Orelha, símbolo de resistência, cuidado, proteção animal e conscientização sobre o bem-estar dos animais no Município de Pato Branco.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação oficial do imóvel, incluindo placas indicativas, registros administrativos e demais atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Casa de Passagem Animal do Município de Pato Branco como “Casa de Passagem Animal Cão Orelha”, em homenagem a um animal que se tornou símbolo de empatia, proteção e respeito à causa animal.

O Cão Orelha representa a luta pela dignidade dos animais abandonados, além de despertar na sociedade valores como solidariedade, responsabilidade e cuidado com a vida.

A escolha de seu nome para identificar a Casa de Passagem Animal reforça o compromisso do Poder Público com políticas de bem-estar animal e conscientização da população.

Dessa forma, a denominação proposta possui relevante valor social, educativo e simbólico, sendo uma justa homenagem e um incentivo permanente à proteção animal em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.





Histórico Cão Orelha

O **caso Orelha** refere-se ao assassinato de um cachorro comunitário chamado Orelha em 4 de janeiro de 2026, na Praia Brava, bairro no norte de Florianópolis, Santa Catarina, Brasil, onde vivia há dez anos e era cuidado espontaneamente por moradores locais. Quatro adolescentes são suspeitos de terem agredido o animal a pauladas, que foi encontrado com ferimentos graves e, posteriormente, submetido à eutanásia em uma clínica veterinária. O laudo veterinário apontou que Orelha apresentava uma lesão grave na cabeça, possivelmente causada por um objeto contundente, como um pedaço de pau ou garrafa.

A Polícia Civil de Santa Catarina realizou mandados de busca e apreensão contra os adolescentes e seus responsáveis legais, e indiciou três adultos suspeitos de terem coagido uma testemunha no âmbito do inquérito. As apurações iniciais indicavam que os adolescentes também teriam tentado afogar um cachorro chamado Caramelo, mas a autoria foi atribuída a outros quatro menores, que foram identificados e representados por maus-tratos. Além de maus-tratos, os suspeitos de terem agredido Orelha são investigados por outros crimes registrados no mesmo mês na Praia Brava, como furto de bebida alcoólica, danos ao patrimônio e perturbação do sossego. Um dos adolescentes apontados como autor das agressões teve a internação provisória solicitada.

O caso teve ampla repercussão nacional e recebeu cobertura internacional, gerando debates públicos sobre a redução da maioria penal e penas mais duras para crimes de maus-tratos a animais no Brasil. Ao menos dois projetos de lei intitulados "Lei Orelha" foram articulados, sendo um que endurece as penas para crimes de maus-tratos a animais em Santa Catarina e outro, proposto no Congresso Nacional, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para incluir a grave ameaça ou violência a animal como um caso passível de internação socioeducativa. A morte do cão Orelha desencadeou protestos em diversas cidades brasileiras, mobilizando moradores, celebridades, protetores independentes, organizações não governamentais e institutos ligados à causa animal pedindo por justiça. Nas redes sociais, a mobilização ganhou visibilidade por meio da hashtag #JustiçaPorOrelha.

Vida.

Orelha, também chamado de Preto, era um cão comunitário que vivia há cerca de dez anos na Praia Brava, bairro no norte de Florianópolis, Santa Catarina. Não se sabe exatamente quando nasceu, no entanto, sabe-se que o cão já participava da comunidade de Praia Brava, em Florianópolis, desde 2016. Em um vídeo gravado naquele ano e divulgado após sua morte, o cão aparece participando de uma cerimônia de casamento na areia da praia; a publicação ultrapassou seis milhões de visualizações.

Descrito pelos moradores como "dócil e brincalhão", circulava livremente pelo bairro e convivia com outros cães comunitários, incluindo Pretinha (sua melhor amiga), Caramelo e Micael (seu irmão). Com o passar dos anos, esses animais, conhecidos como "Pretinhos da Brava", passaram a ser acolhidos como mascotes pelos moradores e comerciantes, que lhes ofereciam alimentação, cuidados, atenção e abrigo em casinhas improvisadas, tornando-se parte do cotidiano da região.

Orelha era visto diariamente interagindo com turistas. A médica veterinária Fernanda Oliveira, que acompanhava Orelha, chamou-o de "sinônimo de alegria" e disse que ele recebia vermifugação, vacinas e consultas médicas sempre que necessário, com os



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





moradores posteriormente arcando com os custos. Segundo ela, o cão costumava abaixar as orelhas, abanar o rabo e deitar-se quando alguém se aproximava ou demonstrava intenção de acariciá-lo. A Associação de Moradores da Praia Brava considerou-o um "símbolo simples, porém muito querido" da convivência comunitária. Uma moradora definiu Orelha e seus companheiros como "o sol da Praia Brava mesmo em dias nublados" e relatou que os cães frequentemente a acompanhavam quando ela se sentava na praia. Ela acrescentou ainda ter ouvido relatos de pessoas que passavam por dificuldades pessoais e encontravam conforto na presença dos cães durante suas visitas à praia.

Após a morte de Orelha, o cão Micael foi filmado por uma equipe de reportagem deitado em um posto salva-vidas, aparentemente entristecido pela perda do companheiro. Nas imagens, o repórter afirmou que Micael "está triste porque está sentindo falta dos amigos", considerando que Orelha havia morrido e a cadela Pretinha estava internada com suspeita de doença. Na noite de 9 de fevereiro de 2026, Pretinha morreu em decorrência de uma doença renal crônica. Por conta de uma dirofilariose, infecção parasitária grave e frequentemente fatal, a cadela necessitou de acompanhamento médico desde a morte de Orelha. Ela estava internada desde o final de janeiro, e seu estado de saúde era considerado grave, pois apresentava um quadro de insuficiência renal crônica, o que a levou a realizar sessões de hemodiálise, terapia semi-intensiva, exames, medicações e monitoramento contínuo. Segundo a médica veterinária Fernanda Oliveira, Pretinha havia se tornado a "protegida" de Orelha, que passou a cuidar dela após a morte da mãe da cadela.

Agressão e morte.

Na madrugada entre os dias 4 e 5 de janeiro de 2026, o cão comunitário Orelha foi agredido a pauladas por um grupo de quatro adolescentes. Após alguns dias desaparecido, o animal foi encontrado caído e agonizando em uma área de mata da Praia Brava, por uma de suas cuidadoras durante uma caminhada. A mulher, identificada como Fátima, recolheu Orelha e o levou a uma clínica veterinária, mas, devido à gravidade dos ferimentos, o animal foi submetido à eutanásia, morrendo no dia 5.

O laudo veterinário, divulgado em 27 de janeiro, registrou que Orelha apresentava uma lesão grave na cabeça (possivelmente causada por um pedaço de pau, garrafa ou outro objeto contundente), principalmente na face esquerda, acompanhada de inchaço intenso. O exame também apontou protusão média do olho esquerdo — quando o globo ocular se projeta para fora da órbita — além de sangramentos na boca e no nariz. Os responsáveis pelo exame citaram ainda possíveis fraturas na mandíbula e no maxilar, bem como ataxia generalizada (falta de coordenação motora), dispneia (dificuldade respiratória) e bradicardia (diminuição da frequência cardíaca abaixo do normal).

Investigação - Inquérito da Polícia Civil.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina tomou conhecimento do caso, investigado como maus-tratos, em 16 de janeiro de 2026, quando abriu um inquérito para apurar os fatos, com acompanhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio da 10.^a Promotoria de Justiça da Capital (Infância e Juventude) e a 32.^a Promotoria (Meio Ambiente). De acordo com as primeiras informações repassadas pela corporação, quatro adolescentes suspeitos teriam agredido o cachorro comunitário Orelha por volta das 5h30 do dia 4 de janeiro de 2026, e haveria vídeos circulando nas redes sociais com imagens do crime. As investigações também apontavam que o mesmo grupo teria tentado afogar





um cachorro caramelo no dia 6 de janeiro, quando um dos jovens o levou no colo em direção ao mar, mas o animal conseguiu escapar; posteriormente, o cão foi adotado pelo delegado-geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Ulisses Gabriel. Os menores também são investigados por outros atos infracionais registrados no mesmo mês na Praia Grande, como furto de bebida alcoólica, danos ao patrimônio e perturbação do sossego.

Em 22 de janeiro, a juíza do caso se declarou "suspeita" para julgar os envolvidos, visto que tem relação íntima com familiares de um dos adolescentes; antes disso, a mesma havia negado a quebra do sigilo de celulares dos pais dos suspeitos. Em 26 de janeiro, a Polícia Civil deflagrou uma operação com três mandados de busca e apreensão na casa dos adolescentes e de seus responsáveis legais, além de adultos investigados por possível coação durante o andamento do processo. Na ocasião, aparelhos celulares e outros dispositivos eletrônicos foram recolhidos e apreendidos para análise. Entretanto, a Justiça de Santa Catarina negou o pedido da Polícia Civil para quebrar o sigilo dos celulares dos adolescentes investigados e de seus familiares.

Em 27 de janeiro, a polícia realizou uma coletiva de imprensa anunciando que havia indiciado três adultos suspeitos (dois pais e um tio dos adolescentes) de coagir ao menos uma testemunha. O porteiro de um prédio onde os envolvidos moram, supostamente, teria sido afastado do cargo após enviar uma imagem do crime em um grupo de WhatsApp. No entanto, tanto ele — em depoimento — quanto sua defesa, negaram, com o advogado afirmando que "jamais houve, por parte do porteiro, qualquer filmagem do ocorrido".

Segundo o delegado-geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Ulisses Gabriel, dois dos quatro adolescentes investigados fizeram uma viagem de formatura nos Estados Unidos dias após o crime, onde visitaram a Disney, em Orlando. Gabriel informou que a viagem já estava planejada há cerca de um ano e que não tem relação direta com as investigações. Para evitar possíveis protestos, o aeroporto teve a segurança reforçada. Ao retornarem ao Brasil no dia 29, os adolescentes foram alvos de dois mandados de busca e apreensão, tiveram seus aparelhos celulares recolhidos e foram intimados a prestar depoimento.

Por envolver menores de idade, a investigação ocorre em sigilo e os dados pessoais deles não foram divulgados, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); no entanto, acabaram sendo vazados e compartilhados por diversos perfis.

Em 27 de janeiro de 2026, um casal que foi confundido como os pais de um adolescente — mas que, na verdade, uma das partes seria sócia de uma das mães dos envolvidos — recebeu mais de cem ameaças de morte e registrou um boletim de ocorrência.

Em 28 de janeiro, a Vara da Infância e Juventude de Florianópolis determinou que as redes sociais excluam conteúdos que exponham a identidade dos adolescentes em um prazo de até 24 horas, incluindo nome, apelido, parentesco, residência ou fotos e vídeo, atendendo à proteção prevista na Constituição Federal e no ECA. A decisão liminar vale para a Meta (dona do Facebook, Instagram e WhatsApp) e a Bytedance (dona do TikTok), e prevê multa diária em caso de descumprimento.

Em 30 de janeiro, a polícia descartou a participação de um dos quatro adolescentes na morte do cão Orelha, após a apresentação de evidências pela família de que ele não estava presente no momento do crime, o que foi confirmado por imagens de segurança





analisadas pelos investigadores. Com isso, o adolescente deixou de ser suspeito e passou a ser considerado testemunha do caso.

Em 31 de janeiro, após depoimento dos investigados, a Polícia Civil descartou a participação dos quatro adolescentes na tentativa de afogamento do cachorro Caramelo na praia, bem como a hipótese de que os maus-tratos ao cão Orelha tenham sido motivados por desafios online, devido à falta de provas.

Em 3 de fevereiro, o inquérito sobre a morte de Orelha e a tentativa de afogamento do cachorro Caramelo foi concluído. Para determinar a autoria do caso Orelha, foram analisadas mais de mil horas de gravações de 14 câmeras de monitoramento, além de depoimentos de testemunhas e de suspeitos, identificação de contradições nos relatos e localização geográfica do suspeito por meio de um *software* francês contratado pela Polícia Civil. No caso Caramelo, quatro adolescentes foram identificados e representados por maus-tratos. A polícia esclareceu que eles não são os mesmos envolvidos na agressão ao cão Orelha, com base na análise técnica dos vídeos em que os suspeitos aparecem.

A polícia solicitou a internação provisória de um adolescente apontado como autor das agressões a Orelha, com sua defesa afirmando que "informações que vieram a público dizem respeito a elementos meramente circunstanciais, que não constituem prova e não autorizam conclusões definitivas". Segundo o delegado Renan Balbino, o adolescente havia saído do condomínio na Praia Brava às 5h25 e retornado às 5h28 acompanhado de uma amiga. Em depoimento, ele afirmou ter permanecido dentro do condomínio, sem saber que a polícia possuía imagens que indicavam ao contrário (com testemunhas e outras provas reforçando isso). Sua amiga, também ouvida, contestou essa versão e negou que eles tenham permanecido no local. A delegada Mardjolli Valcadereggi acrescentou que o adolescente estava fora do Brasil e retornou no dia 29 de janeiro, quando foi abordado na chegada ao aeroporto. Nesse momento, um familiar tentou esconder um boné rosa em sua bolsa e apresentou comportamento suspeito ao afirmar que o moletom havia sido adquirido na viagem, enquanto a mala do adolescente era revistada. Essas roupas foram apreendidas, e uma delas foi comparada às imagens das câmeras de segurança, cuja análise indicou que a peça havia sido usada no dia da agressão ao cão Orelha.

Atuação do Ministério Público.

Em 6 de fevereiro, o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) informou que pediria diligências complementares, apontando "inconsistências" e "lacunas" nos relatórios da polícia.

No dia 9, o MPSC deu um prazo de 20 dias para que a Polícia Civil refizesse depoimentos e complementasse o inquérito sobre uma discussão ocorrida na portaria de um condomínio, a qual, segundo o órgão, não teria relação com a investigação de maus-tratos a animais.

No dia 10, a 2.ª Promotoria de Justiça solicitou novos depoimentos para apurar suspeitas de coação durante o processo de investigação da morte de Orelha, enquanto a 10.ª Promotoria requereu a exumação do corpo do cão para a realização de perícia direta.

A conduta do delegado-geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Ulisses Gabriel, tornou-se alvo de um processo preparatório instaurado pela 40.ª Promotoria de MPSC, após o recebimento de diversas representações contra ele. O procedimento avaliará a necessidade da abertura de inquérito civil para eventual propositura de ações judiciais e tem como objetivo apurar se o delegado-geral, na condução e coordenação nas





investigações do caso, teria cometido as seguintes condutas: crime de abuso de autoridade, crime de violação de sigilo funcional e ato de improbidade administrativa. Também é investigada a possível utilização da publicidade oficial para promoção pessoal, o que, segundo o Ministério Público, ocorre quando o agente utiliza redes sociais pessoais para se apresentar como protagonista de iniciativas públicas, com linguagem elogiosa, frequência reiterada e abordagem personalizada.

Após a instauração do procedimento, o delegado-geral declarou não ter sido notificado. Afirmou estar tranquilo e confiante na atuação do Ministério Público e disse que não poderia "responder por abuso de autoridade, muito menos por violação de sigilo funcional, pois não sou e nunca fui responsável pela investigação". No início de março, Ulisses Gabriel deixará o cargo para se dedicar à pré-candidatura a deputado estadual pelo Partido Liberal (PL) nas eleições de 2026.

Repercussão Nacional.



O assassinato do cão Orelha mobilizou manifestações de milhares de pessoas em várias cidades do Brasil.

A morte do cão comunitário Orelha teve repercussão nacional, mobilizando moradores, celebridades, protetores independentes, organizações não governamentais e institutos ligados à causa animal, que passaram a cobrar justiça. A mobilização também ganhou visibilidade nas redes sociais por meio da *hashtag* #JustiçaPorOrelha.

Na Praia Brava, os moradores realizaram a primeira mobilização pública no dia 17 de janeiro de 2026, e, no dia 24, um novo protesto reuniu dezenas de pessoas acompanhadas de seus cães com camisas personalizadas, cartazes e orações em homenagem a Orelha, pedindo respostas à Polícia Civil de Santa Catarina, responsável pela investigação, e punição mais rigorosa aos autores do crime. Ainda em Florianópolis, centenas de manifestantes protestaram em frente ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina no dia 29. Outros protestos foram marcados em diversas capitais brasileiras, como Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Vitória, Manaus, Belém, Rio Branco, Fortaleza, além de outras cidades, como São José (SC), Sorocaba (SP), Campinas (SP), São José do Rio Preto (SP), Araçatuba (SP), Blumenau (SC) e Dourados (MS), com a maioria ocorrendo no dia 1 de fevereiro.

O Google Brasil registrou mais de cem mil buscas sobre a morte do cão Orelha entre os dias 26 e 28 de janeiro, liderando entre os termos mais pesquisados no período.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





Dois abaixo-assinados em uma plataforma digital foram criados, pedindo punições mais severas para crimes de crueldade contra animais e a responsabilização dos agressores, que, juntos, somaram mais de 170 mil assinaturas. No X (antigo Twitter), usuários divulgaram uma campanha pela federalização do caso Orelha, que chegou a figurar entre os 20 assuntos mais comentados da plataforma. O caso gerou uma reação pública incomum no debate brasileiro, fazendo com que a esquerda e a direita se unissem para cobrar respostas das autoridades e punição aos envolvidos, o que fugiria da lógica da polarização. Entre os diversos parlamentares que se manifestaram estão os senadores Fabiano Contarato (PT-ES) e Flávio Bolsonaro (PL-RJ), e os deputados Erika Hilton (PSOL-SP), Kim Kataguirí (União-SP), Bruno Lima (PP-SP), Nikolas Ferreira (PL-MG) e Julia Zanatta (PL-SC).

O governador de Santa Catarina, Jorginho Mello, declarou que "as provas já estão no processo e me embrulharam o estômago". O prefeito de Florianópolis, Topázio Neto, afirmou que toda a população da cidade está "impactada" com o crime. A primeira-dama Janja Lula da Silva manifestou pesar pela morte de Orelha, o que lhe causou "tristeza e indignação". A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva repudiou a violência contra o animal, classificando-o como "mais uma vítima da violência contra animais". A cantora Ana Castela ressaltou que "matar cachorro é crime" e prestou apoio a Orelha e a outros animais vítimas de violência. O ator e comediante Rafael Portugal publicou um vídeo no qual classificou o ataque contra o animal como "pura maldade". As atrizes Heloísa Périssé e Paula Burlamaqui lamentaram a morte de Orelha e cobraram ações das autoridades. A ativista Luisa Mell afirmou ter tido acesso ao laudo pericial e declarou que a situação poderia ser pior do que o inicialmente divulgado. O ator e dublador Tadeu Mello declarou estar "muito triste com essa crueldade". A apresentadora Ana Maria Braga abriu o *Mais Você* em 27 de janeiro de 2026 visivelmente emocionada, pedindo justiça por Orelha, e informou ter assinado um abaixo-assinado em favor da punição dos agressores. A atriz Paolla Oliveira publicou um vídeo desabafando sobre a morte de Orelha "para ver se alivia um pouco o coração", no qual chamou os adolescentes suspeitos de "bandidos". O influenciador Felca se posicionou em defesa dos animais ao citar o caso da morte de Orelha, afirmando que a violência foi marcada pela ausência total de empatia e anunciou o lançamento de um abaixo-assinado pela criação de um disque-denúncia para casos de maus-tratos a animais, a fim de que, segundo ele, "o cachorro Orelha seja eternizado como o cachorrinho que salvou milhões de outros".

Internacional.

O ator americano Paul Wesley, de *The Vampire Diaries*, publicou em seus stories no Instagram uma imagem pedindo justiça pelo cão Orelha. O músico Steven Adler, ex-baterista da banda Guns N' Roses, também publicou nas redes sociais uma imagem pedindo justiça pelo cão, na qual segura um cartaz com a frase "Justica por Orelha". A imprensa internacional repercutiu o caso, especialmente em veículos voltados ao público hispanofalante. O portal argentino *Infobae* ressaltou que o episódio uniu forças políticas de diferentes espectros, algo considerado incomum em um país polarizado. A *France 24* mencionou a investigação policial envolvendo adolescentes e a mobilização nacional por justiça, além da reação da primeira-dama Janja. O jornal argentino *La Nación* destacou a indignação no Brasil e o andamento das investigações, enquanto a revista colombiana *Semana* enfatizou a brutalidade do crime e a comoção nacional que ultrapassou o âmbito local. O *El País* descreveu a morte do cão Orelha como o estopim de uma grande onda de fúria, alimentada pela sensação de impunidade, que trouxe de volta





ao debate público o caso do indígena Galdino Pataxó, queimado vivo em Brasília no ano de 1997. À época, dois dos cinco jovens envolvidos eram filhos de juízes, e atualmente todos ocupam cargos públicos.

Consequências – Homenagens.

A casinha onde Orelha dormia foi transformada em um memorial por iniciativa dos moradores locais — responsáveis também pela construção das casinhas para os cães comunitários Orelha, Pretinha e Caramelo. O local tornou-se ponto de manifestações que pediam justiça pelo caso e passou a receber homenagens espontâneas de diversas partes do país, incluindo flores, desenhos, balões, bilhetes, um brinquedo de pelúcia e um mural de madeira que retrata o cão como um anjo.

Em 28 de janeiro de 2026, o artista visual Clayton Babuíno criou um desenho de 40 metros no estilo *land art* na areia da Praia da Galheta, em Florianópolis, em homenagem ao cão Orelha. Segundo o artista, o desenho levou cerca de duas horas e meia para ser concluído, e ele afirmou ter ficado satisfeito com a repercussão positiva, relatando ter recebido mensagens solicitando autorização para compartilhar as imagens.

Em 3 de fevereiro, a editora Bailer Books anunciou o lançamento de um livro colaborativo, previsto para março de 2026, que narrará a história de Orelha em primeira pessoa por meio de um escritor-fantasma (*ghostwriter*), com base em relatos, memórias e imagens de pessoas que conviveram com o cão. Segundo a editora, todo o lucro obtido será destinado ao projeto Cãotinho do Amor, em apoio à causa animal.

Em 16 de fevereiro, a Mocidade Independente de Padre Miguel homenageou o cão Orelha no desfile do Grupo Especial do Carnaval do Rio de Janeiro de 2026, realizado no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, em meio ao enredo dedicado à cantora Rita Lee, defensora dos direitos dos animais. A homenagem incluiu uma alegoria com cães caramelos usando óculos coloridos, todos identificados com plaquinhas com o nome "Orelha". A escola também decidiu, em acordo com a família de Rita Lee, não usar penas de origem animal em fantasias e alegorias. A ativista Luisa Mell, uma das participantes do desfile, comentou: "Para quem achou que o Carnaval ia fazer o povo esquecer do Orelha, ele tem um carro alegórico!".

Medidas legislativas.

Em 22 de janeiro, o governador de Santa Catarina, Jorginho Mello, sancionou a lei que instituiu a *Política Estadual de Proteção e Reconhecimento do Cão e Gato Comunitário*, após a repercussão do caso. A lei reconhece oficialmente a existência de cães e gatos comunitários que ocupam espaços públicos e mantêm vínculos estáveis com comunidades locais, estabelece que a responsabilidade legal por esses animais cabe ao poder público e proíbe sua remoção ou transferência sem justificativa técnica e comunicação prévia aos cuidadores.

Em 26 de janeiro, o deputado estadual Mário Motta (PSD-SC) propôs um projeto de lei intitulado "Lei Orelha", que endurece as penas para crimes de maus-tratos a animais em Santa Catarina, prevendo que pais ou responsáveis também sejam responsabilizados administrativamente quando a infração for praticada por menores sob sua tutela.

No final de janeiro, o senador Humberto Costa (PT-PE) anunciou que pediria urgência na votação do projeto de lei n.º 4.363/2025, que aumenta as penas previstas na Lei de Crimes Ambientais para maus-tratos a animais. Os deputados Capitão Alden (PL-BA) e Rosana Valle (PL-SP) articulam projetos de lei em resposta ao caso.





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Em 6 de fevereiro, o senador Fabiano Contarato (PT-ES) propôs o PL 372/2026, igualmente intitulado "Lei Orelha", que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para incluir como um caso de internação em unidades socioeducativas o "ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou a animal". No dia 9, a urgência do projeto de lei foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados.

O prefeito de Pescaria Brava, Luiz Henrique Castro de Souza, anunciou a criação de um projeto de lei para alterar o nome do Centro de Saúde e Bem-Estar Animal para Centro de Saúde Animal Cão Orelha, com votação prevista para a segunda metade de fevereiro, após o retorno das atividades da Câmara Municipal de Pescaria Brava. Segundo a diretora do centro, Patrícia Floriano, a renomeação seria, além de uma homenagem, um lembrete de que casos de maus-tratos não seriam tolerados no município e buscaria conscientizar a população sobre a proteção aos cães comunitários.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br



Arquitetura, Engenharia e Obras 8- 2.263/2025

De: Luisa C. - SPU-DDU-DA-AP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2025 às 16:58:15

Setores envolvidos:

SMA, SPU-DDU-DA-SPA, SPU-DDU-DA-AP, SPU-DDU-DU-PS, SMA-LAA, SPU-AP

Certidão de Viabilidade de Construção

Reenvio documentos para alteração de selo em prancha.

Segue para aprovação.

—

Atenciosamente,

Luisa Carolina Comiran

Arquiteta

Anexos:

- 1_Matricula_1_341_IMOVEL_SITIO_ESPERANCA_ATERRO_MUNICIPAL.pdf
- 2_anuencia_ambiental.pdf
- 3_Memorial_vigilancia.pdf
- 4_Memorial_Descritivo_CASA_DE_PASSAGEM_06_11.pdf
- 5_RRT_CASA_DE_PASSAGEM_KAUANA_PEREIRA_RETIFICADA.pdf
- 6_Termo_de_Compromisso.pdf
- 7_01.pdf
- 7_02.pdf
- 7_03.pdf
- 7_04.pdf
- 7_05.pdf





CNM 084574.2.0001341-86

CONTINUAÇÃO

Vencíveis em: 26.05.83, pagáveis nesta praça. 3ª HIPOTECA. Regº nº 4.793 do livro nº 3-G, deste Ofício. Emissão: Pato Branco: 28.05.78. Dou fé. C. @ 240,00. *Julas*

R. 5 - 1.341- 30.04.79- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Emitente: JUSUE SCOPEL e sua mulher, ainda assinando dita cédula como anuente o Sr. IVO SCOPEL e sua mulher. Financiador: Banco do Estado do Paraná S/A, Ag. desta praça. Valor do crédito: R\$ 470.000,00, para melhoramentos agrícolas, digo, melhoramentos a serem realizados no imóvel de propriedade do emitente. Vencíveis em 26.07.84, pagáveis nesta praça. 4ª HIPOTECA. Ref. ao Regº. sob nº 7.044 do livro nº 3-I, deste Ofício. Emissão: Pato Branco, 27.04.79. Dou fé. C. @ 267,55. *Julas*

AV. 6 - 1.341 - 06.12.82 - Conforme Recibo do Banco do Estado do Paraná S.A., Ag., desta praça, datado de hoje, dirigido a este Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 599 do livro nº 3-A, deste Ofício, uma vez que o emitente, sr. JUSUE SCOPEL e outros, saldaram a dívida dele resultante. Ref. AV.2-1.341, retro. Dou fé. C. @ 291,00. *Julas*

AV. 7 - 1.341 - 06.12.82 - Conforme memorando do Banco do Estado do Paraná S.A., Ag., desta praça, datado de hoje, dirigido a este Ofício, autoriza o cancelamento do registro sob nº 2.466 do livro nº 3-D, deste Ofício, uma vez que o emitente sr. JUSUE SCOPEL e outros, saldaram a dívida dele resultante. Ref. R.3-1.341 retro. Dou fé. C. @ 261,00. *Julas*

AV. 8 - 1.341 - 06.12.82 - Conforme Carta de Liberação do Banco do Estado do Paraná S.A., Ag., desta praça, datada de 1ª.12.82, dirigida a este Ofício, autoriza a liberação da área de 23,35ha, constante da matrícula sob nº 1.341 de propriedade da sra. SOELY SCOPEL, cujo imóvel estava onerado a este Banco, pelas CRHS, sob, nºs. 047/053/78 - @ 470.000,00. reg. sob nº 7.044 Lº3-I e 047/111/77, @ 48.000,00 reg. sob nº 4.793 Lº3-G, ambos deste Ofício, emitida pelo sr. Jusue Scopel e sua, mulher, Ref. R.4 e 5 - 1.341 retro. Dou fé. C. @ 259,00. *Julas*

R. 9 - 1.341 - 06.12.82 - Transmitente: SOELY SCOPEL e seu marido sr. IVO SCOPEL, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 025.441.139-87. Adquirente: VALMOR LUIZ CAMPESTRINI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 137.305.339-91, C.I. 594.783-Pr. COMpra E VENda: área: 233.530,00m². Cadastrado no INCRA sob nº 722 120 017 598, exercício de 1981 quitado. Público de 11.12.81, e escritura pública (certidão) de 10.09.82, Lº79 fls.080, Tab. local. Valor: @ 1.800.000,00. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, na quantia de @ 18.000,00, conforme guia sob nº 2599399-5 da Agência de rendas de Pato Branco. Ref. Mat. 1.341 retro. Dou fé. C. @ 20.430,00. *Julas*

AV. 10 - 1.341 - 03.09.84 - Conforme Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta, datado de 31.08.84, firmado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL-DELEGACIA ESTADUAL DO IBDF NO ESTADO DO PARANÁ e o sr. VALMOR LUIZ CAMPESTRINI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF sob nº 137.305.339-91, o qual declara perante autoridade florestal que também este termo assina, tendo em vista o que dispõe o Artigo 53, Alínea IV, da Instrução Normativa nº 001/80, de 11/04/80, em atendimento ao que determina a Lei 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 e 44, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 8,1000 hectares, não inferior a 34,7% do total da propriedade compreendida nos limites constantes do referido termo, deverá ficar gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. O atual, proprietário, compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Deverá ser conservada uma área de 4,7000 ha como reserva legal e 3,4000ha como preservação permanente. Ref. R.9-1.341 acima. Dou fé. C. @ 2.810,00. *S. J. R. B.*

R. 11 - 1.341 - 13.02.86 - Transmitente: ESPOLIO DE VALMOR LUIZ CAMPESTRINI, processado no Juízo de direito desta comarca, CPF sob nº 137.305.339-91. Adquirente: MARCIA CAMPESTRINI, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 620.146.259-72. ADJUDICAÇÃO: área: ---

SEGUE



RUBRICA
S. J. R. b.

FICHA
002

MAT. 1.341

CONTINUAÇÃO

121.375,76m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 598, exercício de 1985 quitado Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº711/85, em 25.10.85, pelo sr. Helio - Constantinopolos, Escrivão do Cível e Anexos, e devidamente assinado pelo Dr. Trajano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor: R\$ ---:---: 36.392.066. Ref. R.9-1.341 retro. Dou fé. C. R\$ 386.927. S. J. R. b.

R. 12 - 1.341 - 13.02.86 - Transmittente: ESPOLIO DE VALMOR LUIZ CAMPESTRINI, proce- sado no Juízo de direito desta comarca, CPF sob nº137.305.339-91. Adquirente: MI- RIA ELIZIA CAMPESTRINI, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domici- liada nesta cidade, inscrita no CPF sob nº618.531.519-04. ADJUDICAÇÃO: área: ---:---: 112.154,24m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 598, exercício de 1985 quitado Formal de Partilha, extraído dos autos sob nº711/85, em 25.10.85, pelo sr. Helio - Constantinopolos, Escrivão do Cível e Anexos, e devidamente assinado pelo Dr. Tra- jano Augusto Santos Peixoto, MM., Juiz de direito desta comarca. Valor: R\$ ---:---: 33.607.934. Ref. R.9-1.341 retro. Dou fé. C. R\$ 322.436. S. J. R. b.

AV.13/1.341- Prot.nº122.326- 26/09/2005- Procede-se a esta averba- ção nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pela sra. MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI, a qual juntou uma certidão de casa- mento sob nº7760, firmada pelo serventuário do registro civil das pessoas naturais desta comarca, datada de 13.10.94, a fim de que seu nome seja retificado para "MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON" a qual passou a adotar após haver contraído o seu matrimônio com o sr. JAIME LUIZ STRAPPAZZON, alterando-se consequentemente seu estado civil para CASADA e o regime adotado foi o de comunhão parcial de bens. Ref. R.12-1.341 acima. Dou fé. C. 60 VRC= R\$ 6,30.

Esli. b.

R.14/1.341-Prot.nº122.327- 26/09/2005- TRANSMITENTE:MARCIA CAM- PESTRINI, C.I. nº3.575.653-PR CPF nº620.146.259-72, solteira e MIRIA ELIZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON, C.I. nº3.578.206-PR CPF nº618.531.609-97 e seu esposo Sr. JAIME LUIZ STRAPPAZZON, C.I. nº4.473.211-4-PR CPF nº805.150.029-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, brasileiros, elas funcionárias públicas e ele agricultor, residentes e domiciliados nesta cidade de Pato Branco-Pr. ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Caramuru, nº271 Centro nesta cidade de Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.995.448/0001-54. COMPRA E VENDA: área: 233.530,00m2. Cadastrado no INCRA sob nº722 120 017 598, exercício quitado. Público de 23.09.05, Lº180, fls.067/069, 2º Tab. local. VALOR: R\$ 350.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos foi isento, conforme guia GR-4-ITBI nº1105/05 da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Certidão Negativa: Estadual nº2094681-00/05; 2094678-05/05; Federal nº0836.7B74.BCD6.B14/05 e CA A9.7181.9109.A981/05; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural nº 7.503.790/05, NIRE 0.974.469-0; IAP nº319675/05 e 219676/05, CCIR/98/99. Certidão Negativa do Distribuído de 22.09.05. O Funrejus foi isento, conforme lei nº12.604 de 02.07.99. Os vendedores declararam na escritura não serem e nunca terem sido contribuintes obrigatórios para a Previdência Social como pessoas físicas na qualidade de empre- gadores. Que o valor de R\$ 350.000,00, que será pago da seguinte for- ma: R\$ 150.000,00, pagos neste ato, em moeda corrente nacional, que as vendedores contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais am- pla, geral, irrevogável quitação de pagas e satisfeitas, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum; R\$ 100.000,00 será pago em 23.09.2006, em moeda corrente do país, corrigido pelo índice da poupança do período; e R\$ 100.000,00, será pago em 23.09. 2007, em moeda corrente do país, corrigido pelo índice da poupança do período. Que a presente compra e venda foi feita em conformidade com a Lei Municipal nº2.518/05, de 20 de setembro de 2005. Autori- za a aquisição do Imóvel Rural - Sítio Esperança, encravado na parte da Fazenda Independência, de propriedade de Miria Elizia Campestrini e Marcia Campestrini. A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

SEGUE



CNM 084574.2.0001341-86

Art. 1.º ^{CONFIRMAÇÃO} O Executivo Municipal autorizado a proceder a aquisição do Imóvel Rural - Sítio Esperança, encravado na parte da Fazenda Independência, situado neste município de Pato Branco, contendo a área de 233.530,00m², sob matrícula 1.341 do Registro Geral de Imóveis da comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade de Miria Eliza Campestrini e Márcia Campestrini, situado na BR-158, Km 354, próximo ao Trevo da Cattani, avaliado em R\$ 350.000,00. Parágrafo único: Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma: I- R\$ 150.000,00, no ato da assintura da escrituração do imóvel; II- R\$ 100.000,00, doze meses após o ato da assinatura da escrituração do imóvel, corrigidos pela poupança do período; III- R\$ 100.000,00, vinte e quatro meses após o ato da assinatura da escrituração do imóvel, corrigido pela poupança do período; Art. 2.º Imediatamente após o ato da assinatura da escrituração do imóvel o consequente pagamento da 1.ª parcela pelo município, ocorrerá a transmissão da posse e domínio do imóvel Art. 3.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de setembro de 2005. Obrigam-se as partes pelas demais condições da escritura. Ref. R.11,12 e AV.13-1.341, retro. Dou fé. C.4.322 VRC=R\$ 453,81. *Elie Soares Ribas*

AV.15/1.341- Prot.nº128.844- 20/06/2007- Procede-se a esta averbação, para constar o **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG** sob nº1.075.212-1, datado de 13 de junho de 2007, firmado entre o **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP-VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA** e o **MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**, representado por Vlademir Dal Ross, proprietário e/ou representante do Imóvel objeto desta Matrícula, e pelo Representante do Escritório Regional de Pato Branco do **INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**. O proprietário e/ou Representante por si, seus herdeiros e sucessores, gravada restrição de **RESERVA LEGAL**, sobre uma área de **4,6706 hectares**, correspondendo a 20,00% da área total. O proprietário e/ou representante se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em **0,8940 hectares** com o plantio de essência nativas até a data de 13/6/2008. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº11.054/95 e o Decretos Estaduais nº387/99, nº3.320/04 e demais normas permanentes. O proprietário e/ou representante firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Pato Branco, 13 de junho de 2007. Ref. R.14-1.341 retro. Dou fé. C.630 VRC= R\$ 66,68. *Elie Soares Ribas*

Av.16/1.341 - Protocolo nº 181.129 - 02/12/2020 - **TÍTULO: Construção**. Nos termos do requerimento de 20 de novembro de 2020, instruído com a Carta de Habite-se nº 609/2020 expedida aos 05/10/2020 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a construção comercial em alvenaria com área de **83,13m²**. Certidão negativa de tributos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001752020-88888321, emitida em 13/10/2020 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. RRT nº 7712615, emitida pelo profissional com registro no CAU/BR nº A860069. Isento do recolhimento do Funrejus de acordo com o art. 3º, VII, b, 19, da Lei nº 12.216 de 15/07/1.998. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$416,11; ISS: R\$12,48; Fundep: R\$20,80; Selo digital nº 0189285AVAA0000000043120X: R\$4,67. Pato Branco, 17 de dezembro de 2020. Escrevente Substituto - Fernando Pereira Moutinho. *[Assinatura]*

AV.17/1.341 - Protocolo nº 191.464 - 24/07/2023. **TÍTULO: Construção**. Nos termos do requerimento de 30 de junho de 2023, instruído com a Certidão de Conclusão de Obra nº 619/2015 expedida aos 26 de agosto de 2015 pelo Município de Pato Branco-PR, procedo à presente averbação para constar a construção com área de **1.899,81 m²** no imóvel da presente matrícula. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR

OFICIAL TITULAR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho

LIVRO 2 - REGISTRO-GERAL

FICHA

03

- RUBRICA

MATRÍCULA Nº 1.341

ativa da União, CNO nº 90.015.66289/75-001, emitida em 21/07/2023 pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. ART nº 20115590236 emitida pelo profissional com registro no Crea-PR nº 86901/D. Isento do recolhimento do Funrejus no termos do art. 3º, VII, b, 19, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: 2.156,00 VRC's = R\$530,38; ISS: R\$15,91; Fundep: R\$26,52; Selo digital nº SFR12.k5mLv.ctjGx-HW3eP.F928q: R\$8,00. Pato Branco, 31 de julho de 2023. Escrevente Juramentada - Julia Maria Orsi.

Lucieli Tesser
Escrivente Substituta

1.341

Seque no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

AUTENTICAÇÃO

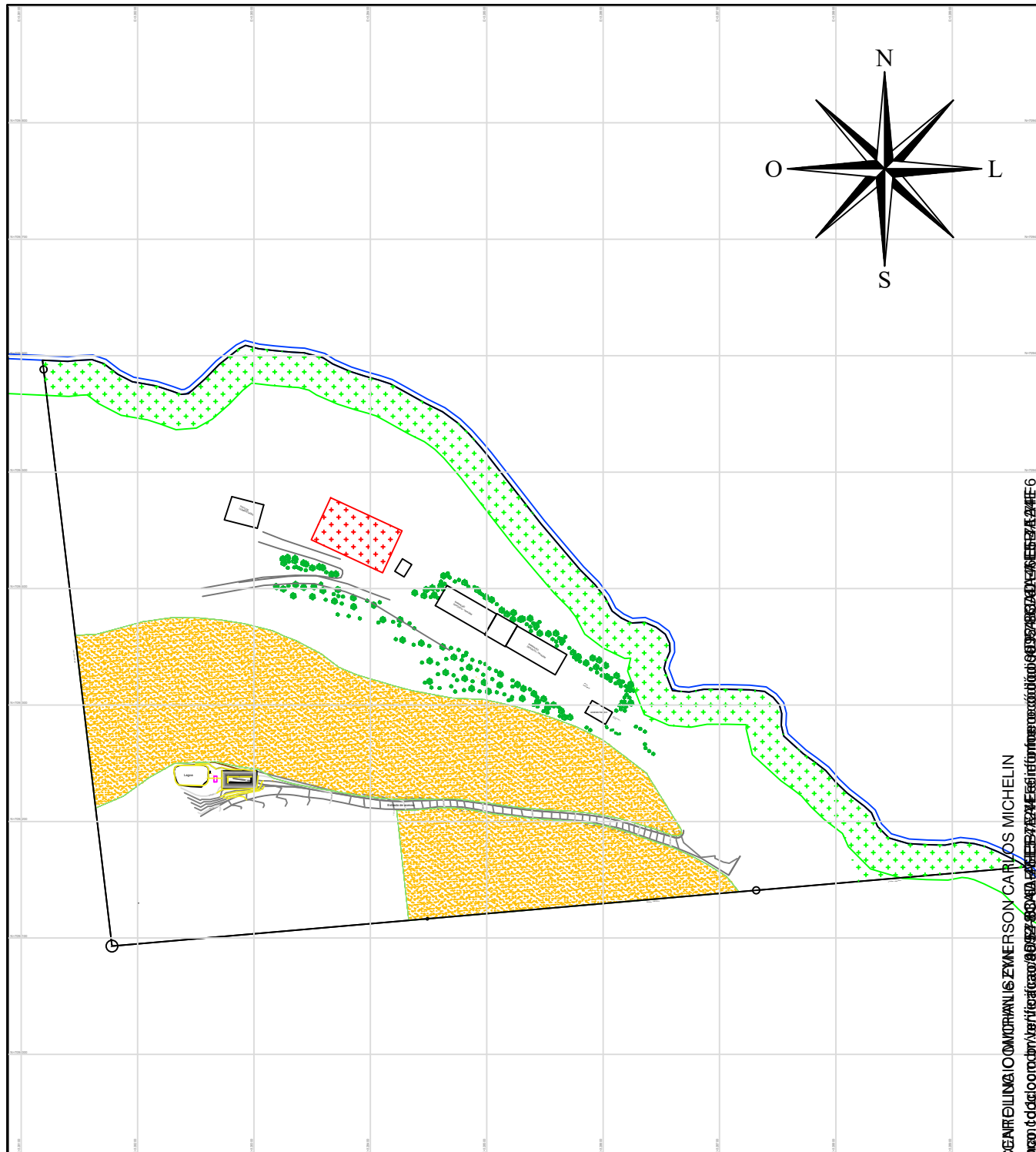
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere,
extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Pato Branco, 31 de julho de 2023 - 16:25:25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.hJUQP.RKUWe
U7DLj.F928q
<https://selo.funarpen.com.br>

EM BRANCO



ÁREA DE INTERESSE



APP



REM. VEGETAÇÃO



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Cristian Eduardo Spicker
Eng. Ambiental - CREA PR 205.593/D

TITULO

Localização - Edificação Aterro Sanitário

DESCRIÇÃO

Mapa de Localização do Aterro

LOCAL

Pato Branco - PR

ÓRGÃO

Município de Pato Branco - PR
CNPJ: 76.995.448/0001-54

ESCALA

1:5000

ÁREA

233.530,00 m²

PERÍMETRO

2.075 m

DESENHISTA

as build

DATA:

28/10/2025

FOLHA

A4

ARQUIVO

ATERRO SANITÁRIO 2025

Assinado por 2 pessoas: **TERESA VIAN DE OLIVEIRA** e **RICARDO LOPES DE ARAUJO** em 19/06/2023 às 10:00. **MICHELIN**



CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL nº 2.263/2025

Em resposta à solicitação sob o protocolo nº 2.263/2025 em nome do Município de Pato Branco - PR, datado de 13 de outubro de 2025, encaminhado a esta Secretaria pelo Departamento de Análise de Projetos, referente à anuência ambiental para a construção de edificação no imóvel denominado como Sítio Esperança, com área de 233.530 m², e registrado sob a matrícula nº 1.341 do Primeiro Registro de Imóveis de Pato Branco, esta Secretaria apresenta a seguinte avaliação:

Com base na Lei Complementar nº 111, de 12 de dezembro de 2024, que disciplina o zoneamento, uso, ocupação e parcelamento do solo e condomínios (LUPA) do município de Pato Branco, observou-se que a norte do lote alvo, existe área de preservação permanente do tipo hídrica (30 metros em cada margem conforme Lei Federal 12.651/2012, conforme Anexo V da lei Complementar supracitada, no entanto no local onde será realizada a edificação não consta nenhum tipo de interesse ambiental. Diante do exposto, esta secretaria confirma **não haver óbices** à construção no lote especificado desde que fora da área de Preservação conforme o Croqui do projeto, bem como o mapa de localização em anexo.

Salienta-se que o presente documento não configura autorização para o uso e ocupação do solo, devendo tal autorização ser obtida separadamente junto ao Setor de Planejamento Urbano, conforme prevê a regulamentação municipal.

É aconselhável que o projeto de construção adote práticas sustentáveis e que promova a minimização de resíduos de construção e o uso eficiente de recursos naturais.

Pato Branco, 28 de outubro de 2025.

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Cristian Eduardo Spicker
Engenheiro Ambiental - CREA PR 205.593/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D54-6D4A-AEEB-124E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIAN EDUARDO SPICKER (CPF 090.XXX.XXX-43) em 28/10/2025 17:08:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 28/10/2025 17:28:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4D54-6D4A-AEEB-124E>



RELATÓRIO TÉCNICO DA CASA DE PASSAGEM ANIMAL

REQUERIMENTO

Proprietário:
Município de Pato Branco

CNPJ:
76.995.448/0001-54

Responsável técnico pelo funcionamento:
Médico veterinário do quadro da Prefeitura de Pato Branco. Será indicado em período oportuno e antes do início das atividades no estabelecimento.

Dados do empreendimento:

Localização:
Próximo ao Aterro Sanitário de Pato Branco.

Lote e Quadra (Área Rural):
Sítio Esperança encravado na parte da Fazenda Independência.

Município:
Pato Branco - Paraná.

Matrícula:
1.341 do 1º Registro de Imóveis.



O PBA atende à legislação sanitária vigente.
Relatório de Conclusão de Aprovação

APROVADO

Nº PROTOCOLO 2.263/2025

Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária

Arq. Luísa Carolina Comiran

CAU A293022-6

Portaria 1267/2025

Datado e assinado digitalmente

RELATÓRIO TÉCNICO

QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO:

1- O atendimento a animais em situação de rua ou que necessitem de atendimento se inicia por contato via Whatsapp com o Plantão 24h da Prefeitura (46 99134-2876). Neste momento são solicitados vídeos e fotografias dos animais a fim de verificar a sua situação e necessidade de intervenção.

2- Os cachorros e gatos serão encaminhados às Clínicas Veterinárias conveniadas (Centro Veterinário Mater Dei - CNPJ 78.243.599/0001-81; Bicho Mimado - CNPJ 20.959.410/0001-71 e Hospital Veterinário Arcanjo - CNPJ 42.240.437/0001-42). Nestes locais, ocorrerá triagem, identificação de possíveis doenças, testes, exames complementares, castrações e demais atendimentos que se fizerem necessários.

3- Após os atendimentos realizados pela Clínica, o animal será encaminhado para a Casa de Passagem Animal, onde serão realizados os procedimentos a seguir: internamento de animais castrados em processo de recuperação, internamento de pacientes com fratura ortopédica, cuidados ambulatoriais e pós-cirúrgicos, acolhimento de mães com filhotes em situação de vulnerabilidade, acolhimento de filhotes sem mães. Caso o gato ou o cachorro seja identificado com algum tipo de doença infecciosa, ele será hospedado no Centro de Zoonoses já existente ao lado da nova Casa de Passagem. Dessa maneira, não haverá nenhum contato com os indivíduos saudáveis que estão no abrigo, evitando-se a transmissão de doenças.

4- A Casa de Passagem abrigará os bichinhos durante a sua recuperação ou tratamento. Após a alta do paciente, ele será encaminhado para feiras de adoções e em último caso acontecerá a soltura do animal próximo ao local onde ele foi recolhido, devolvendo-o ao seu grupo de convívio.

A construção tem como objetivo proporcionar mais dignidade e um melhor atendimento aos gatos e cachorros em situação de rua ou vulnerabilidade. Além de otimizar os recursos públicos investidos na causa animal ao reduzir os custos com as clínicas conveniadas. Um procedimento de castração, por exemplo, pode exigir o internamento por uma semana. Quando a Casa de Passagem estiver em funcionamento, todo este período ocorrerá lá, reduzindo as despesas com as clínicas parceiras.

LISTA DE PROCEDIMENTOS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADOS NA CASA DE PASSAGEM ANIMAL:

1. Internamento e Pós-cirúrgico:

Atendimento e monitoramento de animais errantes que precisam ficar em observação ou tratamento, ou passaram por procedimentos cirúrgicos.

A nova obra deverá atender apenas gatos e cachorros. E funcionará em conjunto com a obra existente construída no mesmo local, a qual originalmente deveria ser o Centro de Zoonoses e agora receberá o isolamento dos animais com doenças transmissíveis.

Setor veterinário: ambulatório, sala de vacinação, sala de necrópsia / eutanásia, área de serviços, banho e tosa.

Área de abrigo de animais: separação de animais por espécie (cães e gatos) e por sexo (masculino e feminino). As baias são individuais ou para mães com filhotes contendo uma área interna coberta e uma área externa parcialmente coberta por beiral. Destaca-se que este ambiente será apenas para animais que já passaram por triagem veterinária onde foi descartado o risco de doenças transmissíveis.

Os vestiários, sanitários, copa, DML, sala de lavagem de equipamentos, lavatório e banho e tosa terão piso cerâmico com textura lisa em cor clara e de fácil limpeza.

As paredes do banho e tosa, lavatório, sala de eutanásia, vestiários, sanitários, copa, DML e área de lavagem de equipamentos serão revestidas em cerâmica até o teto.

Os acabamentos procuram utilizar cores claras de modo a facilitar a limpeza. As paredes serão com acabamento liso e com pintura em tinta acrílica lavável.

Haverá lixeiras para depósito de Resíduos de Serviços de Saúde nas salas de vacinação, ambulatório e necrópsia/ eutanásia, os quais posteriormente serão conduzidos para abrigo de resíduos externo.

Todas as instalações elétricas e hidráulicas devem seguir as normas brasileiras.



MEMORIAL DESCRITIVO
CASA DE PASSAGEM
PATO BRANCO - PR

Município: Pato Branco

Objeto: Casa de Passagem

Área de intervenção: 460,50m²

Terreno: Imóvel Sítio Esperança, Fazenda Independência - Matrícula 1.341

Local: Rodovia BR 158, KM 522 - Pato Branco - PR





Sumário

1 INTRODUÇÃO	1
1.1 Descrição da obra	1
1.2 Objetivo do documento	1
2 ARQUITETURA	2
2.1 Considerações gerais	2
2.2 Parâmetros de implantação	2
2.3 Parâmetros funcionais e estéticos	2
2.4 Espaços definidos e descrição dos ambientes	3
2.4.1 Ambientes e Acabamentos	3
2.5 Acessibilidade	6
2.6 Referências normativas	6
3 SISTEMA CONSTRUTIVO	7
3.1 Caracterização do sistema construtivo	7
3.2 Vida útil do projeto	8
3.3 Referências normativas	8
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	9
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL	9
4.1.1 Considerações Gerais	9
4.1.2 Caracterização dos componentes	9
4.1.3 Sequência de Execução	10
4.1.4 Normas técnicas relacionadas	10
4.2 Sistema de vedação vertical - paredes	10
4.2.1 Alvenaria em blocos cerâmicos	10
4.2.2 Vergas e contravergas	11
4.3 ESQUADRIAS	11
4.3.1 Portas e janelas em alumínio	11
4.3.2 Portas de madeira	12
4.3.3 Portas de ferro	13
4.3.4 Vidros e Espelhos	14
4.3.5 Elementos Metálicos - Portões e Gradis	15
4.4 Coberturas	16
4.4.1 Estrutura Metálica	16
4.4.2 Telhas termo acústicas tipo “sanduíche”	17
4.4.3 Rufos metálicos	17
4.4.4 Calhas metálicas	18



4.5 IMPERMEABILIZAÇÃO	18
4.5.1 Emulsão Asfáltica	19
4.5.2 Argamassa Polimérica	20
4.6 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	20
4.6.1 Paredes externas	20
4.6.2 Paredes Internas - Áreas Secas - Circulações e Pátio	22
4.6.3 Paredes Internas - Áreas Técnicas e Clínicas	22
4.6.4 Paredes Internas - Áreas molhadas	22
4.6.5 Canil e Gatil	23
4.6.6 Teto - Forros	24
4.7 Sistemas de pisos internos e externos	25
4.7.1 Piso monolítico cimentado liso	25
4.7.2 Piso em bloco de concreto intertravado	27
4.8 Louças, metais E acessórios	28
4.8.1 Louças	28
4.8.2 Metais	29
4.8.3 Acessórios	29
4.9 Paisagismo e áreas externas	30
4.9.1 Forração de Grama	30
5 HIDRAÚLICA	31
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32



1 INTRODUÇÃO

1.1 DESCRIÇÃO DA OBRA

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar as características construtivas, os materiais empregados, as técnicas executivas adotadas e os parâmetros arquitetônicos do projeto da Casa de Passagem para Animais. O equipamento foi idealizado para acolher, atender clinicamente, manejar e abrigar cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

A edificação foi planejada para atender de forma eficiente às exigências funcionais do programa de acolhimento, assegurando uma infraestrutura adequada, com setorização lógica dos ambientes, acessibilidade universal, ventilação cruzada, aproveitamento da iluminação natural e soluções construtivas voltadas à durabilidade e ao desempenho, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

Este documento integra o Projeto Executivo e descreve detalhadamente:

- Arquitetura e diretrizes funcionais;
- Sistema construtivo adotado;
- Elementos e materiais empregados;
- Instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias;
- Critérios de acessibilidade e conforto ambiental.

2 ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Casa de Passagem é uma edificação térrea, composta por setores administrativos, técnicos, de atendimento clínico-veterinário e áreas de manejo animal. O partido arquitetônico adotado prioriza a setorização clara entre áreas administrativas, clínicas e de abrigo, garantindo fluxos adequados, higiene e segurança para pessoas e animais.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

O projeto está implantado em terreno plano, atendendo integralmente aos afastamentos legais e contemplando acessos independentes para pedestres e veículos, garantindo segurança e fluidez na circulação. Prevê-se ainda um sistema de drenagem pluvial eficiente, adequado às características do lote. A implantação foi pensada de forma a privilegiar a ventilação cruzada nos canis e solários, assegurando conforto térmico aos animais, além de garantir insolação adequada, essencial para o controle sanitário e a salubridade dos ambientes.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

O projeto foi concebido de modo a garantir uma circulação clara e bem definida entre os diferentes ambientes, evitando o cruzamento de fluxos e assegurando maior eficiência no uso dos espaços. A proposta estética adota uma volumetria simples e racional, que contribui para a manutenção econômica da edificação, fazendo uso de alvenaria, pintura acrílica e gradis metálicos com tela ótis estruturada em tubo galvanizado retangular, materiais duráveis e de fácil conservação. Para assegurar conforto ambiental, foram especificadas telhas termoacústicas espessura 30mm em aluzinco, que proporcionam melhor desempenho térmico e



- Paredes em alvenaria com acabamento em pintura no tom B161;
- Forro em PVC;
- Ambiente multifuncional para reuniões, treinamentos e capacitações.
- **Copa/Refeitório (9,45 m²)**
 - Piso em cerâmica;
 - Paredes com revestimento cerâmico na altura total das paredes;
 - Forro em PVC;
 - Destinada ao uso dos funcionários, para refeições e apoio.
- **Ambulatório (7,35 m²)**
 - Piso em granitina;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica em tom claro;
 - Forro em PVC;
- **Sala de Vacinação/Avaliação Animal (9,10 m²)**
 - Piso em granitina;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica lavável e em tom claro, assegurando condições sanitárias;
 - Forro em PVC;
- **Sala de Eutanásia/Necrópsia (17,87 m²)**
 - Piso em cerâmica;
 - Paredes em alvenaria revestidas com cerâmica;
 - Forro em PVC;
 - Ambiente técnico destinado a procedimentos específicos.
- **Banho e Tosa (9,00 m²)**
 - Piso cerâmico;
 - Paredes em revestimento cerâmico, cor branca;
 - Forro em PVC;

- Garantia de segurança e conforto durante os atendimentos;
- **Canis coletivos (50,66 m² cada + solários de 12,00 m²)**
 - Piso em granitina;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica lavável e em tom P074;
 - Solários externos integrados, permitindo ventilação e insolação adequadas.

Observação, onde houver unidades sobrepostas verticalmente, o piso será de cimento alisado com o acabamento liso e a especificação de forro será pintura lisa sobre laje de concreto.

- **Canis individuais (2,00 m² cada + solário independente)**
 - Piso em granitina;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica lavável e em tom P074;
 - Espaços individuais com área externa própria.
- **Gatil (3,83 m² + solário 3,84 m²)**
 - Piso em cimento alisado com acabamento liso;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica lavável e em tom P074;
 - Ambiente adaptado ao bem-estar dos felinos.
- **Depósitos de ração e materiais (4,12 m² + 8,08 m²)**
 - Piso em granitina;
 - Paredes em alvenaria com acabamento em pintura acrílica lavável e em tom claro, assegurando condições sanitárias;
 - Forro em PVC;
 - Áreas destinadas à armazenagem, com fácil manutenção.
- **Sanitários e vestiários (Masculino e Feminino)**
 - Piso cerâmico;
 - Paredes revestidas em cerâmica em tom claro, assegurando higiene;



- Forro em PVC;
- **Área de Serviço (9,45 m²)**
 - Piso cerâmico;
 - Paredes com revestimento cerâmico;
 - Forro em PVC;
 - Espaço de apoio às atividades de manutenção.

2.5 ACESSIBILIDADE

O projeto foi desenvolvido em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020, assegurando condições de acessibilidade universal, de forma a permitir o uso seguro, confortável e autônomo por todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida ou deficiência. As soluções adotadas contemplam:

- Acessos externos e internos pisos regulares sem desníveis abruptos;
- Circulações amplas e desobstruídas, livres de barreiras arquitetônicas, garantindo a integração plena entre todos os ambientes.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Para o desenvolvimento do projeto foram consideradas as normas técnicas vigentes, de modo a assegurar qualidade, segurança, funcionalidade e conformidade com os padrões regulamentares. As principais normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** utilizadas como referência são:

- **ABNT NBR 9050** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- **ABNT NBR 5410** – Instalações elétricas de baixa tensão;
- **ABNT NBR 5626** – Instalações prediais de água fria;
- **ABNT NBR 8160** – Sistemas prediais de esgoto sanitário;
- **ABNT NBR 10844** – Instalações prediais de águas pluviais.



3 SISTEMA CONSTRUTIVO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

O sistema construtivo foi definido com base em critérios de durabilidade, economia, facilidade de manutenção e adequação funcional aos diferentes ambientes do projeto. A escolha dos materiais e técnicas buscou garantir conforto, segurança e eficiência, atendendo às exigências normativas e às necessidades específicas de cada setor.

-**Estrutura:** será em concreto moldado in loco, com fundações dimensionadas de acordo com as condições do solo, conforme laudo de sondagem.

-**Vedações:** alvenaria de bloco cerâmico, assegurando bom desempenho térmico e acústico.

-**Cobertura:** composta por telhas termoacústicas de aluzinco, com inclinação de 15%, apoiadas em estrutura metálica leve. O sistema inclui calhas metálicas para captação e direcionamento das águas pluviais.

-**Forros:** em PVC, garantindo leveza e facilidade de manutenção.

-**Pisos:** em granitina nas áreas de uso geral, cerâmica nos ambientes com instalações hidráulicas e sanitárias, mantendo-os adequados às condições de umidade.



3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

SISTEMA	VIDA ÚTIL MÍNIMA (ANOS)
ESTRUTURA	Aproximadamente 50 anos
PISOS INTERNOS	Aproximadamente 13 anos
VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA	Aproximadamente 40 anos
VEDAÇÃO VERTICAL EXTERNA	Aproximadamente 20 anos
COBERTURA	Aproximadamente 20 anos
HIDROSSANITÁRIO	Aproximadamente 20 anos

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, **Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais**, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, **Manutenção de edificações – Procedimento**.



4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1 Considerações Gerais

A edificação da Casa de Passagem adota um sistema estrutural em concreto armado, composto por pilares e vigas. A vedação ocorrerá com alvenaria de blocos cerâmicos. Essa solução foi escolhida por ser fácil de executar, ter mão de obra disponível e apresentar durabilidade.

4.1.2 Caracterização dos componentes

- Pilares: executados em concreto armado, dimensionados conforme projeto estrutural.

- Cobertura: constituída por estrutura metálica leve, apoiada sobre os pilares principais, com inclinação média de 15%, conforme prancha de cobertura. Essa configuração assegura escoamento adequado das águas pluviais e reduz sobrecarga na estrutura.

- Vedação: realizada em alvenaria de bloco cerâmico. Por se tratarem de elementos não estruturais, desempenham exclusivamente a função de fechamento e compartimentação dos ambientes, garantindo proteção e isolamento adequados.

- Gradis e elementos metálicos de fechamento: montados em tubo galvanizado retangular 30x50mm com fechamento em tela ótis. O acabamento será em pintura, o que aumenta a resistência contra intempéries e reduz a necessidade de manutenção frequente.





4.1.3 Sequência de Execução

A execução dos serviços segue etapas sequenciais que asseguram a estabilidade e o correto desempenho da edificação:

a. Marcação das fundações conforme projeto executivo, incluindo vigas baldrame, sapatas ou blocos de fundação em concreto armado, dimensionados conforme projeto estrutural.

b. Colocação de lastro em material granular, execução de armadura e concretagem nos elementos de fundação, conforme projeto estrutural.

c. Pilares e vigas: montagem de formas, armadura e posterior concretagem, seguindo rigorosamente as orientações do projeto estrutural.

d. Instalação das alvenarias de vedação (blocos cerâmicos ou outros elementos não estruturais), realizada após a conclusão da estrutura principal, assegurando segurança e integridade do fechamento.

4.2 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES

4.2.1 Alvenaria em blocos cerâmicos

As paredes de vedação serão executadas com bloco cerâmico, recebendo chapisco, emboço, reboco e demais camadas de preparação para a pintura. Internamente será executado pintura lisa e na parte externa com textura.

Nos solários haverá fechamentos verticais, divisórias, estruturadas em tubo metálico retangular galvanizado preenchidos com tela ótis. Todo o conjunto receberá pintura.



4.2.2 Vergas e contravergas

As vergas e contravergas serão elaboradas em concreto moldado in loco.

4.3 ESQUADRIAS

4.3.1 Portas e janelas em alumínio

As esquadrias serão de alumínio na cor natural, com perfis variando de 3 a 5 cm, de acordo com o fabricante, fixadas diretamente na alvenaria em vãos requadrados e nivelados com o contramarco.

- **Janelas:** em perfis de alumínio anodizado natural ou pintado eletrostaticamente, de acordo com o ambiente, predominando os modelos basculantes, maxim-ar e de correr com 2 folhas, conforme o Quadro de Esquadrias. Esses modelos garantem ventilação cruzada e iluminação natural em áreas administrativas, clínicas e técnicas.

- **Caixilhos externos:** em alumínio anodizado natural, com vedação adequada, resistentes à corrosão e às intempéries, obedecendo às dimensões e tipologias definidas no projeto.

4.3.1.1 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento. Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento.

No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos. O

transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.3.2 Portas de madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco. Utilizadas nas áreas administrativas, técnicas internas e circulações secas.

4.3.2.1 Sequência de execução

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas. As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos. Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste. Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

4.3.3 Portas de ferro

Todo material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação. Todos os quadros, fixos ou móveis, serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo que desapareçam as rebarbas e saliências de solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida. Todos os furos dos rebites ou parafusos serão escariados e as asperezas limadas. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios. As serralherias serão entregues na obra, protegidas contra oxidação, dentro das seguintes condições: A superfície metálica será limpa e livre de ferrugem, quer por processos mecânicos, quer por processos químicos e depois receberá anticorrosivo apropriado SUPERGALVITE, não se admitindo o uso de zarcão ou similares.

4.3.3.1 Sequência de execução

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes, e de acordo com os respectivos detalhes de projeto. Todas as peças de ferro desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com estes acabamentos. A colocação das esquadrias deverá ser nos vãos e locais preparados e com os respectivos chumbadores e marcos para fixação. Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das esquadrias e o seu perfeito funcionamento. Os acessórios, ornatos e aplicações das serralherias serão colocados após os serviços de argamassa e revestimentos ou devidamente protegidos, até a conclusão da obra.

chapas. O prazo de armazenamento das chapas de vidro no canteiro de obras deverá ser o menor possível, a fim de se evitar danos em sua superfície.

4.3.5 Elementos Metálicos - Portões e Gradis

Gradil e portões metálicos compostos de:

- Perfil estrutural em aço zincado revestido com pintura eletrostática ou pvc de alta aderência com seção 4x6cm;
- Fechamento em gradil com arame de aço zincado.

O fechamento frontal em gradil será executado com pilaretes de seção 4x6cm com base, espaçados conforme projeto, e fechamento em gradil. Os pilaretes serão parafusados diretamente no piso.

- Modelo de referência: Gradil Morlan
- Pilaretes: seção 4cmx6cm com 2,10m de altura;
- Gradil: malha de 5cmx20cm, fio 5,10mm com 2,43m de altura.

De acordo com o projeto, haverá fechamento com gradil de 2,43m de altura, com pilaretes metálicos e tela de aço galvanizado de tamanho fixo, instalado em todo o fechamento perimetral do terreno.

4.3.5.1 Sequência de execução

A instalação deverá obedecer a seguinte ordem: pilaretes-painel-pilaretes.

Os pilaretes deverão ser parafusados diretamente no piso. Deverá ser verificado o prumo e alinhamento. O gradil deverá ser fixado aos pilaretes por meio de fixadores específicos ou soldados. Após a fixação definitiva, deverá ser certificado o nivelamento das peças e o seu perfeito funcionamento.



4.4.2 Telhas termo acústicas tipo “sanduíche”

Serão aplicadas telhas termo acústicas, “tipo sanduíche”, com preenchimento em PIR, fixadas sobre estrutura metálica em aço galvanizado.

- Largura útil: 1.000 mm
- Espessura: 30 mm
- Comprimento: Conforme projeto

As telhas são do tipo trapezoidal, sendo formadas pelas seguintes camadas:

- Revestimento superior em aço pré-pintado, na cor branca.
- Núcleo em Espuma rígida de Poliisocianurato (PIR), com densidade média entre 38 a 42 kg/m³.
- Revestimento inferior em aço galvalume.
- Modelo de Referência: Isotelha IF30mm 10,74kg/m²

4.4.2.1 Sequência de execução

A aplicação das telhas deverá ser feita com parafusos apropriados. A fixação deve ser realizada na “onda alta” da telha, na parte superior do trapézio. A fixação deve ser reforçada com fita adesiva apropriada. A parte inferior, plana das telhas deve apresentar encaixe tipo “macho-fêmea” para garantia de melhor fixação. Todos os elementos de fixação devem seguir as recomendações e especificações do fabricante.

4.4.3 Rufos metálicos

Serão executados em chapa metálica galvanizada, instalados nas junções e emendas, posicionadas de acordo com o projeto de drenagem pluvial.

Fixação mecânica com parafusos autoatarraxantes e vedação com manta butílica nas sobreposições.





4.4.3.1 Sequência de Execução

Todos os encontros de telhas com paredes receberão rufos metálicos.

4.4.4 Calhas metálicas

Executadas em chapa metálica galvanizada nº 24, com acabamento natural, instaladas nos pontos de captação e condução das águas pluviais das coberturas, posicionadas de acordo com o projeto de drenagem pluvial.

A fixação será feita por meio de suportes metálicos e parafusos autoatarraxantes, garantindo o correto nivelamento e caimento para os condutores verticais. As emendas e sobreposições deverão ser vedadas com manta butílica ou selante impermeável, assegurando estanqueidade e durabilidade do sistema.

4.4.4.1 Sequência de execução

As calhas deverão ser executadas antes da finalização do recobrimento das telhas. Deverão ser posicionadas conforme projeto de cobertura de tal forma que as bordas das telhas cubram uma parte de cada lado, ou um lado quando o caso, da calha.

O vazio deixado na parte superior da calha deverá ser o necessário para se efetuar a limpeza desta quando necessário evitando assim o entupimento dos pontos coletores.

4.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização tem como objetivo principal proteger as estruturas, pisos e paredes contra infiltrações e umidade, assegurando a durabilidade da edificação, a conservação dos revestimentos e a salubridade dos ambientes internos. Todos os serviços deverão ser executados conforme as boas práticas de obra e as diretrizes da



ABNT NBR 9574:2021 – Execução de impermeabilização e NBR 9575:2010 – Seleção e projeto de impermeabilização.

4.5.1 Emulsão Asfáltica

A emulsão asfáltica impermeabilizante será aplicada nas faces superiores dos baldrame e nas base da vedação em contato com o solo, funcionando como barreira contra a umidade ascendente por capilaridade.

Manta líquida, de base asfalto elastomérico e aplicação a frio sem emendas.

- Balde de 18L;

4.5.1.1 Sequência de Execução

A base deve estar limpa e seca, sem impregnação de produtos que prejudiquem a aderência, como desmoldantes, graxa, agentes de cura química, óleo, tintas, entre outros. Caso haja falhas ou fissuras na base, estas devem ser tratadas e corrigidas antes da regularização. No piso, executar regularização com argamassa desempenada e não queimada no traço 1:3 (cimento:areia média) prevendo caimento mínimo de 0,5% em áreas internas e 1% em áreas externas, em direção aos coletores de água.

No rodapé, executar regularização com argamassa no traço 1:3 (cimento:areia média) arredondando os cantos e arestas com raio mínimo de 5 cm. Recomenda-se deixar uma área com altura mínima de 40 cm com relação à regularização do piso e 3 cm de profundidade para encaixe da impermeabilização. Para aumentar a aderência entre a base e a argamassa de regularização, utilizar o adesivo de alto desempenho para argamassas e chapiscos.

O produto é aplicado como pintura, com trincha ou vassoura de cerdas macias, em demãos, respeitando o consumo por m² para cada campo de aplicação, com intervalo mínimo de 8 horas entre cada demão, à temperatura de 25 °C. Nos rodapés, a impermeabilização deve subir 30 cm no encaixe previsto da regularização. Finalizada a impermeabilização, aguardar no mínimo 7 dias para a secagem do



produto, conforme a temperatura, ventilação e umidade relativa no local e comprovar a estanqueidade do sistema em toda área impermeabilizada no período mínimo de 3 dias.

4.5.2 Argamassa Polimérica

A argamassa polimérica bicomponente será aplicada nas áreas molhadas internas, como banheiros, vestiários, copa, banho e tosa, sala de eutanásia e necrópsia.

O sistema será composto por duas demãos cruzadas, aplicadas sobre o contrapiso desempenado e limpo, com sobreposição vertical mínima de 30 cm nas paredes, garantindo a completa vedação antes do assentamento do revestimento cerâmico.

4.6 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Os revestimentos especificados têm como objetivo garantir proteção, durabilidade, higiene e acabamento adequado aos diversos ambientes da edificação, conforme sua função e nível de exposição. A escolha dos materiais foi feita de acordo com as normas técnicas e exigências sanitárias, priorizando superfícies lisas, laváveis e de fácil manutenção, favorecendo a higienização, assepsia e conservação.

A seguir, são descritos os revestimentos previstos para paredes, forros e elementos de concreto, de acordo com a natureza de cada ambiente.

4.6.1 Paredes externas

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco, conforme projeto. As mesmas receberão

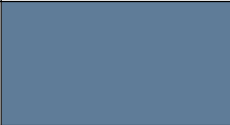
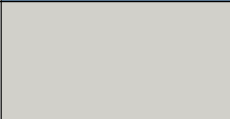




chapisco, emboço desempenado e pintura acrílica, em tom azulado, cor P074, ou em tom claro, na cor B161, conforme definido no projeto.

A pintura acrílica será lavável, resistente à umidade e às intempéries, garantindo proteção da alvenaria, durabilidade e facilidade de limpeza. O acabamento deverá ser sem rugosidades excessivas, permitindo higienização periódica e boa aparência estética.

- Modelo de Referência: tinta acrílica Suvinil para fachada com acabamento fosco contra Microfissuras, ou equivalente.

ESPECIFICAÇÃO DA COR	COR
AZUL ACIZENTADO (P074)	
CINZA CLARO (B161)	

4.6.1.1 Sequência de Execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.





4.6.2 Paredes Internas - Áreas Secas - Circulações e Pátio

Nas áreas de circulação geral, salas administrativas e recepção, as paredes terão reboco desempenado e pintura acrílica tom B161, lisa e uniforme.

O acabamento será liso e contínuo, sem fissuras ou rebarbas, permitindo limpeza úmida e manutenção simples, conforme exigências de ambientes de uso administrativo e atendimento ao público.

4.6.2.1 Sequência de Execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.3 Paredes Internas - Áreas Clínicas

Nos ambientes de Ambulatório e Vacinação, as paredes terão reboco desempenado e pintura acrílica tom B161, lisa e uniforme.

4.6.3.1 Sequência de Execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da



alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.4 Paredes Internas - Áreas molhadas

Nos banheiros e vestiários, as paredes serão revestidas com cerâmica, na cor branca, com superfície lisa, impermeável e de fácil higienização. O rejuntamento será epóxi ou similar, garantindo estanqueidade e durabilidade.

Na sala de Banho e Tosa, aplicar revestimento cerâmico até o teto, com acabamento liso e resistente à umidade constante, rejunte epóxi e boa aderência à base, permitindo lavagem com água e produtos de limpeza sem comprometimento do material.

4.6.4.1 Sequência de Execução

O revestimento será assentado com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.6.5 Canil e Gatil

As paredes dos canis e do gatil serão em alvenaria com acabamento liso e impermeável, recebendo pintura acrílica lavável, em tom P074, conforme o detalhamento do projeto.

Todos os acabamentos deverão ser lisos, sem porosidade e sem cantos vivos, para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira, conforme as recomendações da Vigilância Sanitária para ambientes de manejo animal.

4.6.5.1 Sequência de Execução

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso. Após esta etapa, deverá ser aplicado selador acrílico, como camada de preparo para o recebimento de pintura acrílica.

4.6.6 Teto - Forros

Nos ambientes administrativos, clínicos, de circulação seca, sanitários, vestiários e lavanderia, será instalado forro modular em PVC branco, com superfície lisa, contínua, lavável e resistente à umidade e ao desbotamento. O material proporciona excelente desempenho higiênico e estético, permitindo higienização periódica com água e detergentes neutros, prevenindo o acúmulo de poeira, fungos e microrganismos.

O sistema será executado sobre estrutura metálica leve em perfis galvanizados, devidamente nivelada e fixada à laje ou cobertura por tirantes e suportes metálicos. As régua de PVC serão encaixadas de forma precisa, garantindo uniformidade e vedação adequada. O acabamento perimetral será feito com perfis de arremate também em PVC, assegurando estanqueidade e bom acabamento visual.

A escolha do forro em PVC para todos os ambientes deve-se à sua durabilidade, resistência à umidade e facilidade de manutenção, atendendo



plenamente às exigências de conforto, assepsia e salubridade impostas pelos órgãos de vigilância sanitária.

4.6.6.1 Sequência de execução

A execução do forro em PVC será iniciada após a conclusão dos serviços de alvenaria, revestimentos e instalações que possam interferir na estrutura de fixação. Primeiramente, realiza-se a marcação de nível de referência em todo o perímetro do ambiente, assegurando o alinhamento horizontal do forro. Em seguida, são instalados os perfis de fixação perimetrais em PVC ou metálicos galvanizados, devidamente ancorados nas paredes com buchas e parafusos.

Posteriormente, monta-se a estrutura secundária de sustentação, composta por perfis metálicos leves suspensos por tirantes fixados à laje ou cobertura, garantindo o nivelamento e o travamento do conjunto. Após o alinhamento e conferência da estrutura, procede-se ao encaixe das régua de PVC, que são montadas de forma sequencial, unindo-se por meio de sistema macho-fêmea, o que assegura acabamento contínuo, estanque e de fácil limpeza.

As luminárias, grelhas de ventilação e demais elementos embutidos são instalados de forma integrada ao forro, com cortes precisos e reforços pontuais na estrutura. Por fim, executa-se o acabamento perimetral com perfis de arremate, promovendo vedação e estética uniforme.

O sistema deve ser inspecionado quanto ao nivelamento e à fixação final, garantindo que o conjunto permaneça firme, sem deformações, e apto à higienização periódica, conforme as exigências da vigilância sanitária.

4.7 SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS

4.7.1 Piso monolítico granitina

Aplicado na maior parte da edificação, abrangendo recepção, salas administrativas, direção, reuniões, depósitos, áreas de circulação seca, canis e solários.



- Especificação: contrapiso de concreto com acabamento em cimento alisado e endurecedor superficial, superfície lisa e resistente à abrasão. Devem ser executadas juntas de dilatação/retração a cada 1,50 m.

- Inclinação: em áreas molhadas (lavagem, canis e solários), adotar declividade mínima de 1% em direção aos ralos de escoamento, assegurando o correto esgotamento das águas superficiais.

4.7.1.1 Sequência de Execução

Serão executados pisos em granitina com espessura de 8mm polidos com politriz. Após este processo, haverá a aplicação de estuque, selador e cera.

Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água.

Revestimento monolítico possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético.

4.7.2 Piso em Cerâmica acetinada

Utilizado em sanitários, vestiários, copa, lavanderia e sala de banho/tosa.

-Especificação: cerâmica acetinada, em cor branca, com dimensões aproximadas de 60x60 cm, cor clara, classe de resistência adequada ao uso (PEI 4 ou superior). O rejuntamento deverá ser epóxi, resistente à umidade e a produtos de limpeza, garantindo estanqueidade e fácil manutenção.

4.7.2.1 Sequência de Execução

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm branco PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.



4.7.3 Piso em bloco de concreto intertravado

Aplicado em áreas externas descobertas, pátios e estacionamentos.

- **Especificação:** blocos de concreto intertravado (paver), cor cinza, espessura de 6 cm para áreas de pedestres e 8 cm para áreas de tráfego de veículos.

4.7.3.1 Sequência de execução

A execução do piso em bloco de concreto intertravado deverá seguir etapas técnicas que garantam o desempenho e a durabilidade do sistema. Inicialmente, realiza-se a preparação do terreno, com limpeza da área, remoção de entulhos e nivelamento do solo, assegurando o caimento mínimo de 1% para o escoamento das águas pluviais. Em seguida, procede-se à compactação do subleito com equipamento mecânico apropriado, até atingir o grau de compactação especificado em projeto, garantindo uma base firme e estável.

Na sequência, é executada a camada de base em brita graduada ou bica corrida, com espessura entre 10 e 15 cm, devidamente nivelada e compactada. Sobre essa base, aplica-se o colchão de assentamento constituído por areia média lavada, peneirada e nivelada, com espessura entre 3 e 5 cm, formando o plano de apoio para os blocos.

Os blocos intertravados de concreto são então assentados manualmente sobre a camada de areia, conforme o padrão de paginação definido em projeto, mantendo juntas uniformes de aproximadamente 3 mm. Após o assentamento, realizam-se os cortes e ajustes necessários nas bordas e cantos, utilizando serra com disco diamantado, para garantir o perfeito acabamento junto às contenções laterais e demais elementos construtivos.

Concluído o assentamento, procede-se à compactação final do pavimento com placa vibratória de base lisa, aplicada em múltiplas direções para uniformizar o nivelamento e promover o encaixe dos blocos. Em seguida, é realizado o

rejuntamento, com aplicação de pó de pedra ou areia fina seca, varrida sobre a superfície até o total preenchimento das juntas, finalizando com nova compactação.

Por fim, faz-se a limpeza e inspeção final, removendo o excesso de pó e resíduos, verificando o nivelamento e o travamento das peças. O pavimento poderá ser liberado para o tráfego leve após 24 horas, assegurando a completa acomodação do sistema e a estabilidade do conjunto intertravado.

4.8 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

As louças não devem ter qualquer defeito de fabricação ou avaria sofrida durante o transporte e instalação, todas as louças deverão ser na cor branca.

Os equipamentos e acessórios em locais com acessibilidade devem ser instalados conforme NBR 9050:2004 observando-se os itens 7.3.4.4 fig. 128, 129 e 130 - 7.3.4.5 - 7.3.6.2 - 7.3.6.4 fig. 136 - 7.3.8 fig. 141 - 7.3.8.1 fig. 142 - 7.3.8.2 fig. 143 e 7.3.8.3.

4.8.1 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras manutenções das bacias sanitárias, cubas e lavatórios, o projeto adota todas as louças na cor branca.

- Bacias sanitárias com caixa acoplada, modelo convencional, cor branca, em todos os banheiros e vestiários.
- Lavatórios suspensos em louça, padrão branco, em sanitários comuns e acessíveis.
- Mictórios de louça esmaltada, em vestiários masculinos.
- Nos lavatórios dos banheiros de funcionários serão do tipo cuba de embutir



4.9 PAISAGISMO E ÁREAS EXTERNAS

4.9.1 Forração de Grama

Planta herbácea de 10-20 cm de altura. A forração escolhida deverá apresentar folhas densas e pilosas. A densidade deverá proporcionar a formação de tapete verde uniforme e ornamental. A forração deverá ser adquirida na forma de rolos, pois esse formato proporciona maior resistência no momento do transporte e maior facilidade de manuseio e plantio.

- tapetes enrolados (rolinhos) medindo 40cm de largura por 125cm de comprimento.

- Modelo de Referência: grama Esmeralda ou Batatais

4.9.1.1 Sequência de Execução

Deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. Os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.



5 HIDRÁULICA

As instalações hidráulicas da Casa de Passagem foram projetadas visando eficiência operacional, durabilidade e facilidade de manutenção, atendendo integralmente às normas ABNT NBR 5626 (Instalações Prediais de Água Fria), NBR 8160 (Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário) e NBR 10844 (Instalações Prediais de Águas Pluviais).

O dimensionamento dos sistemas de abastecimento e coleta de efluentes foi realizado com base na quantidade de pontos de consumo, no número de usuários e nas demandas específicas de higienização dos ambientes destinados ao atendimento animal, garantindo o correto funcionamento hidráulico, a salubridade e o conforto dos usuários.

As informações detalhadas sobre redes, reservatórios, pressões, declividades e dimensionamentos constam nos projetos complementares específicos, que serão apresentados em conjunto com os demais projetos executivos da edificação.





6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da Casa de Passagem foram projetadas com foco em segurança, eficiência energética e facilidade de manutenção, atendendo integralmente às normas ABNT NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 5419 (Proteção contra Descargas Atmosféricas) e NBR 13570 (Instalações Elétricas em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde).

O dimensionamento do sistema elétrico foi definido considerando a demanda total da edificação, o perfil de uso dos ambientes e a potência dos equipamentos previstos, incluindo iluminação, ventilação, tomadas de serviço e pontos técnicos.

As informações detalhadas sobre circuitos, quadros, cargas e dimensionamentos encontram-se nos projetos complementares específicos, que serão apresentados juntamente com os demais projetos executivos da edificação.

Pato Branco - PR, Tuesday, 11 de November de 2025

Kauana de Melo Pereira

CAU: A320863-0

Arquiteta e Urbanista



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 16039849****Registro de Responsabilidade Técnica - RRT****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: KAUANA DE MELO PEREIRA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 059.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A3208630

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16039849R01CT001
Data de Cadastro: 09/10/2025
Data de Registro: 09/10/2025

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pato Branco
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-54
Data de Início: 15/09/2025
Data de Previsão de Término: 31/12/2025

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: CARAMURU

Bairro: CENTRO

CEP: 85501060
Nº: 271
Complemento: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Cidade/UF: PATO BRANCO/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 460,50
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade por hora

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Casa de Passagem para Animais em situação de vulnerabilidade. Sua localização é próximo ao Aterro Sanitário, por isso não possui CEP atribuído à região. Contém memorial descritivo para maior compreensão do projeto.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Assinado por 3 pessoas: KAUANA DE MELO PEREIRA, CAROLINA COMIRAN e EMERSON CARLOS MICHELIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.com.br/portal/assinaturas>

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16039849R01CT001	Prefeitura Municipal de Pato Branco	RETIFICADOR	09/10/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista KAUANA DE MELO PEREIRA, registro CAU nº 00A3208630, na data e hora: 2025-10-09 20:49:33, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

Assinado por 3 pessoas: TKAUJANJA/ELEO/PREFEITA/LUISA CAROLINA COMIRAN e EMERSON CARLOS MICHELIN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.org.br/doc/signatificacao/96783AD76E57AE7F6E6E57AE7AF66>



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PROJETO ARQUITETÔNICO

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais n°s 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar n° 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

PROPRIETÁRIO DO PROJETO

Assinado e datado digitalmente

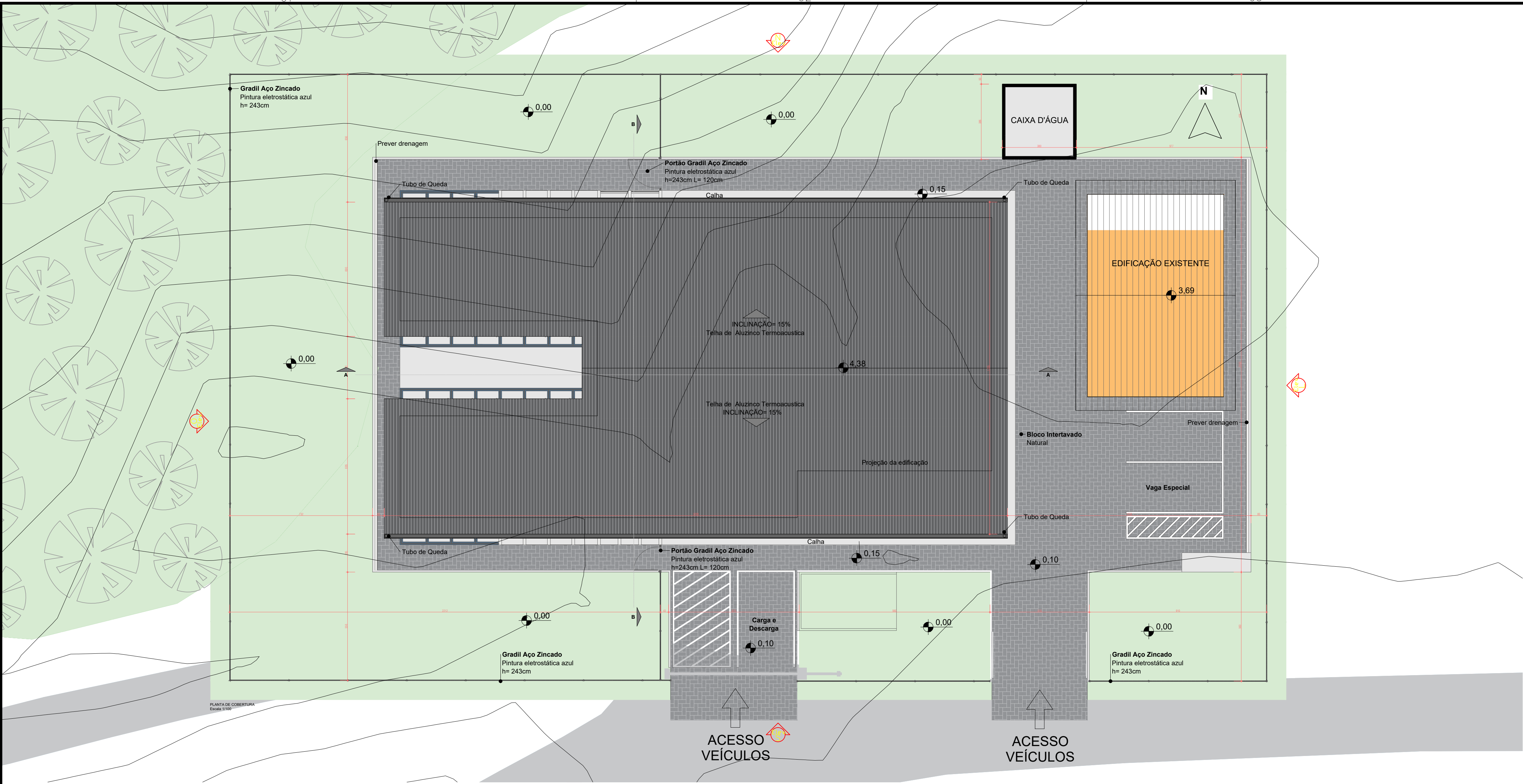
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Assinado e datado digitalmente

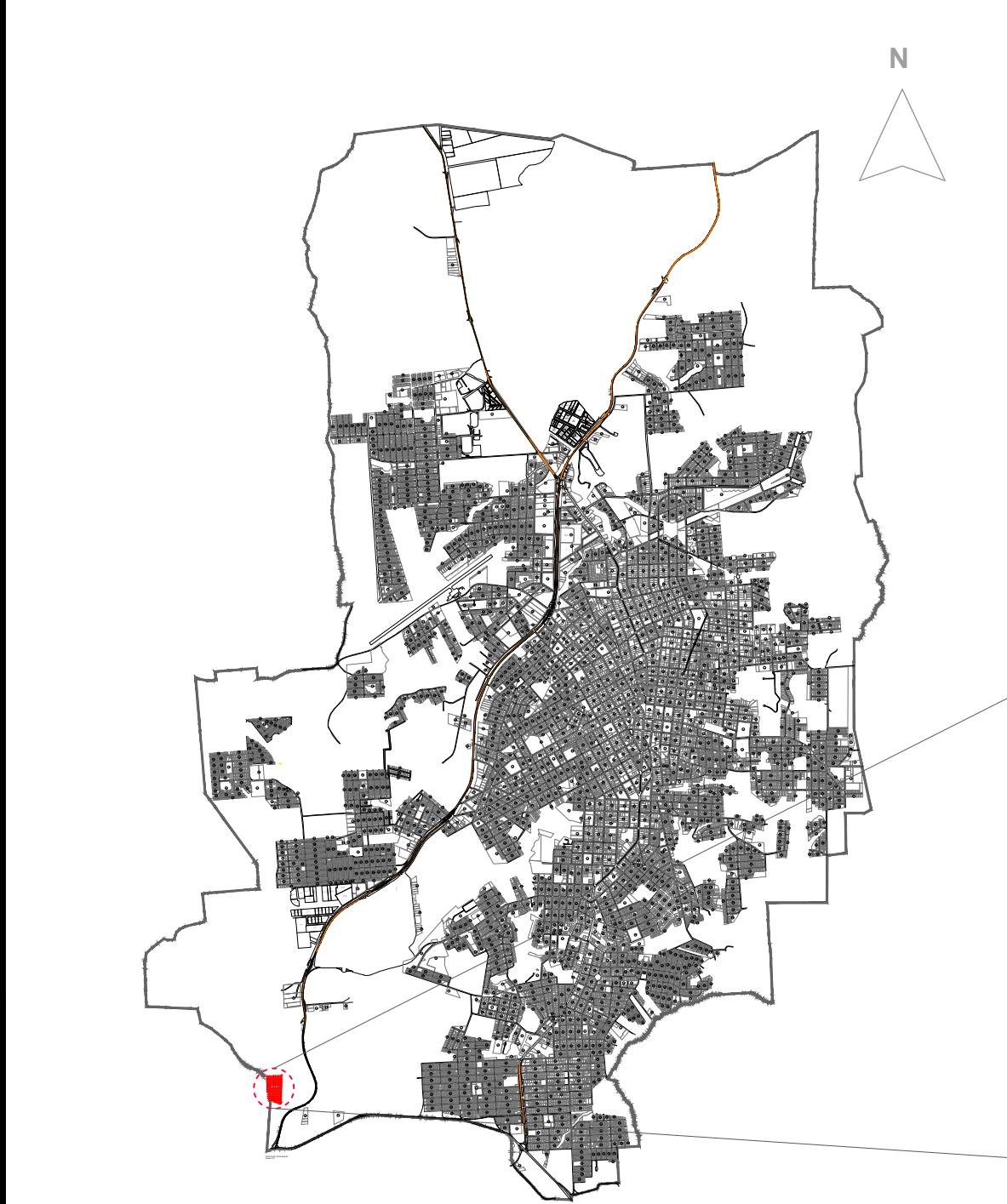
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

(Nº Registro Profissional)

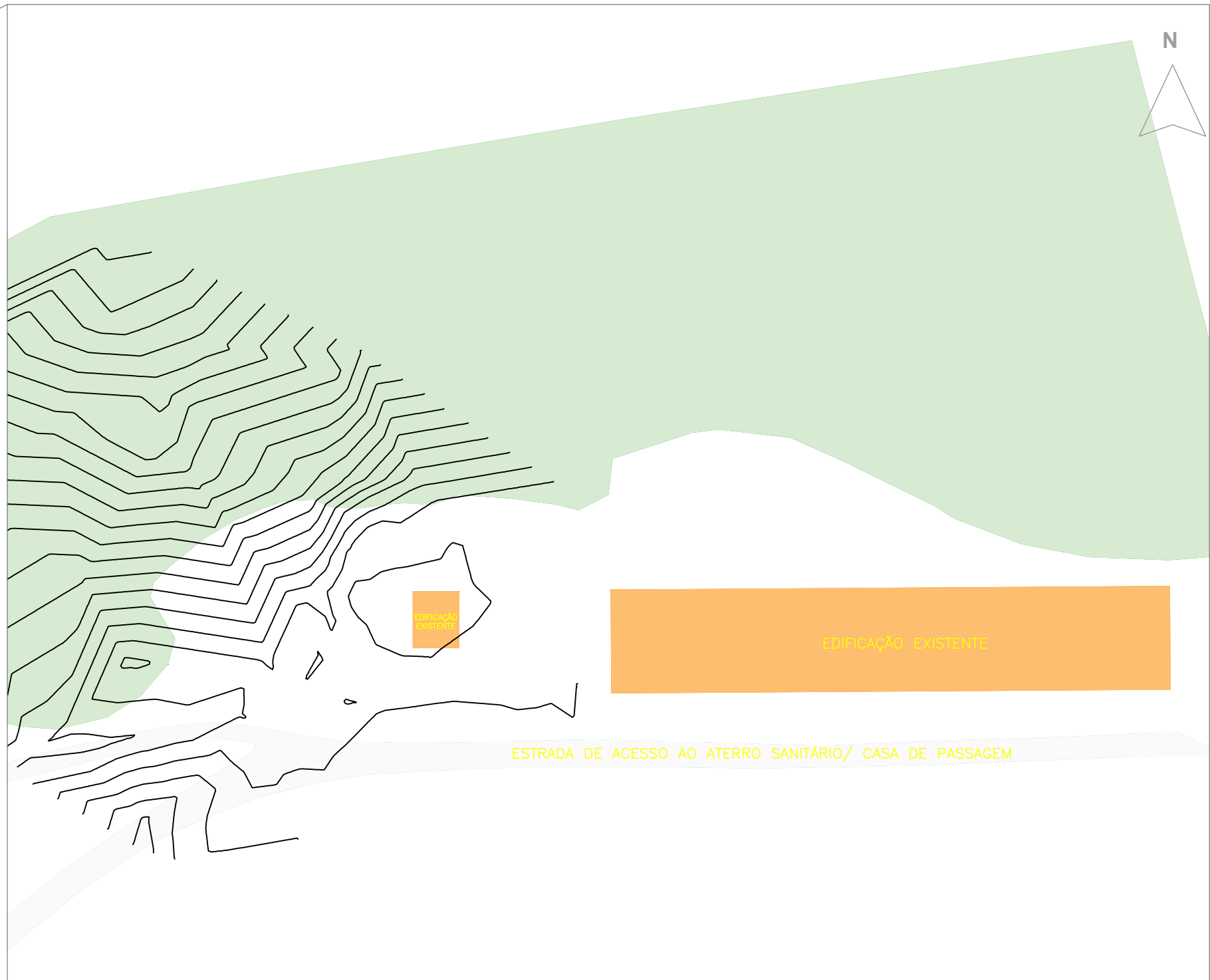
O documento será assinado digitalmente com a aprovação do Projeto Arquitetônico.



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:125



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA



MAPA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:750

Na condição de Autor do Projeto **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. **DECLARO**, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto a segurança, normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra **DECLARO**, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação deverá ser executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e **ASSUMO** toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais n°s 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar n° 111, de 12 de dezembro de 2024 e Lei Complementar n° 100, de 21 de dezembro de 2023, além do Código de Defesa do Consumidor.

Pato Branco, ____ de _____ de _____

Assinatura do Autor do Projeto (com firma reconhecida) Técnico reconhecida Assinatura do Responsável (com firma reconhecida)

Ciência do Proprietário (com firma reconhecida)			
01	ZONA	LOTE	QUADRA
02	83,13 + 1899,81 = 1982,94	ÁREA EXISTENTE (m²)	
03	Nº DO ALVARÁ EXISTENTE	ÁREA DO LOTE (m²)	
04	233530,00	ÁREA DO TERREO (m²)	
05	ÁREA DO SUB-SOLO (m²)	2443,44	
06	ÁREA DO 1º PAVIMENTO (m²)	ÁREA DO 2º PAVIMENTO (m²)	
07	ÁREA DO TERREO A CONSTRUIR (m²)	ÁREA DO PAVTO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)	
08	460,50		
09	EDICULA	RECREAÇÃO	A CONSTRUIR
10	460,50	482,24	EXTERNA
11	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)	ÁREA A CONCLUIR (m²)	
12	460,50		
13	ÁREA TOTAL (m²)	TAXA DE PERMEABILIDADE	
14	2443,44	79,82%	
15	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)	Nº PAVIMENTOS	TIPO
16	575,00 + 1982,94 = 2557,94	1	TOTAL
17	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA
18	X		
19	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	
20	(ITEM 18)*100/(ITEM 04) 1,10%	(ITEM 15)/(ITEM 04) 0,011	
21	FINALIDADE	ALVENARIA	MADEIRA
22	SAUDE	X	MISTA
23			
24			
RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DOS DADOS ACIMA PREENCHIDOS			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO PROJETO		ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO	



PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

OBRA: CASA DE PASSAGEM

QUADRA: LOTE: ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 158, KM 522, imóvel Sítio Esperança, Pato Branco, PR. MATRÍCULA: 341

ESPECIFICAÇÃO:
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
MAPA DE SITUAÇÃO
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Kauano de Melo Pereira
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: [blank]
PROPRIETÁRIO: Município de Pato Branco 78.995.448 / 0001-54



PREFEITURA DE PATO BRANCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e não compete ao órgão municipal. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão de erro ou omissão de dados ou de informações. Este projeto foi analisado com base nas leis 950/90 e 111/04 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outras legislações serão de responsabilidade do autor.
PROTÓCOLO 2.263/2025
APROVADO
Secretaria de Planejamento Urbano
data e assinado digitalmente



VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O PISA atende a legislação sanitária vigente.
Registro de Conselho de Arquitetura
Nº PROTOCOLO 2.263/2025
APROVADO
Vigilância Sanitária - Autoridade Sanitária
Ana Lúcia Cavallini Gomes
Portaria 1.267/2025
Data e assinado digitalmente

ÁREA: 460,50
DESENHO: Rouven
ESCALA: Indicada
DATA: 13/10/2025
PRANCHAS: A
01/65

VERSÃO: DATA: ALTERAÇÃO: DESENHO

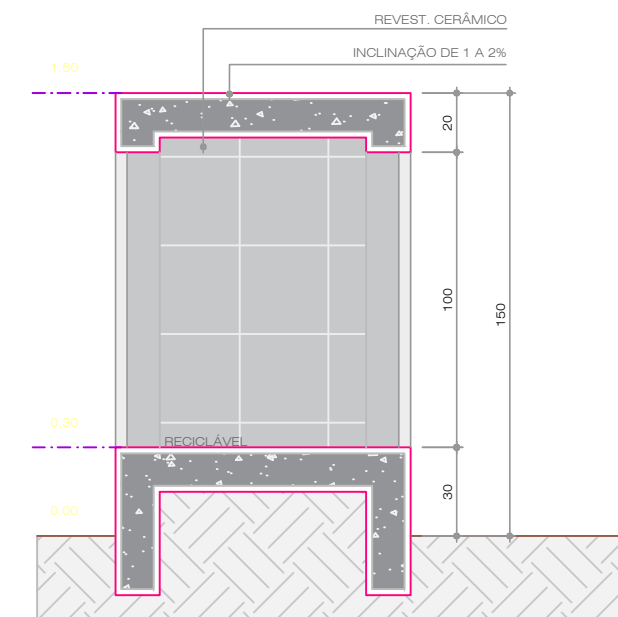
82: \2025\Projeto\Casa de passagem\DWG\01_CASA DE PASSAGEM_EXECUTIVO A4.JSTES 06.11.2025 15:05:05



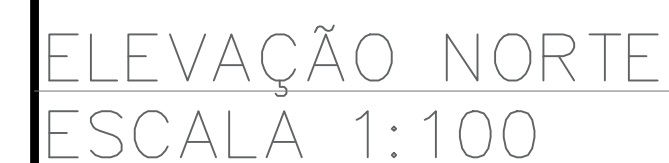
B

01

A

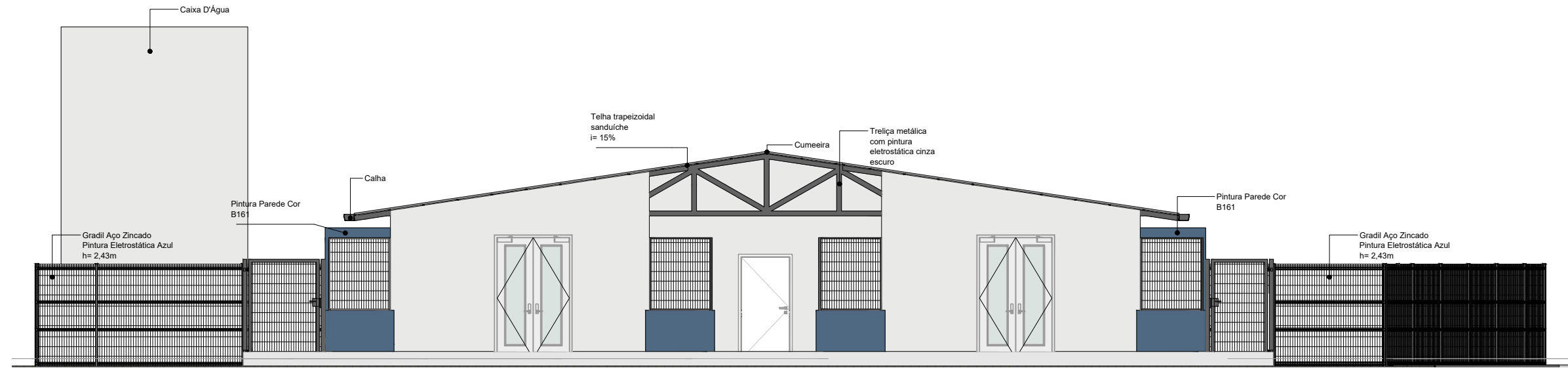


OBS: cercas externas em gradil de aço zincado com pintura eletrostática grafite.
Cercas internas e portões das baias em tela ôtis montada sobre perfil de aço galvanizado.

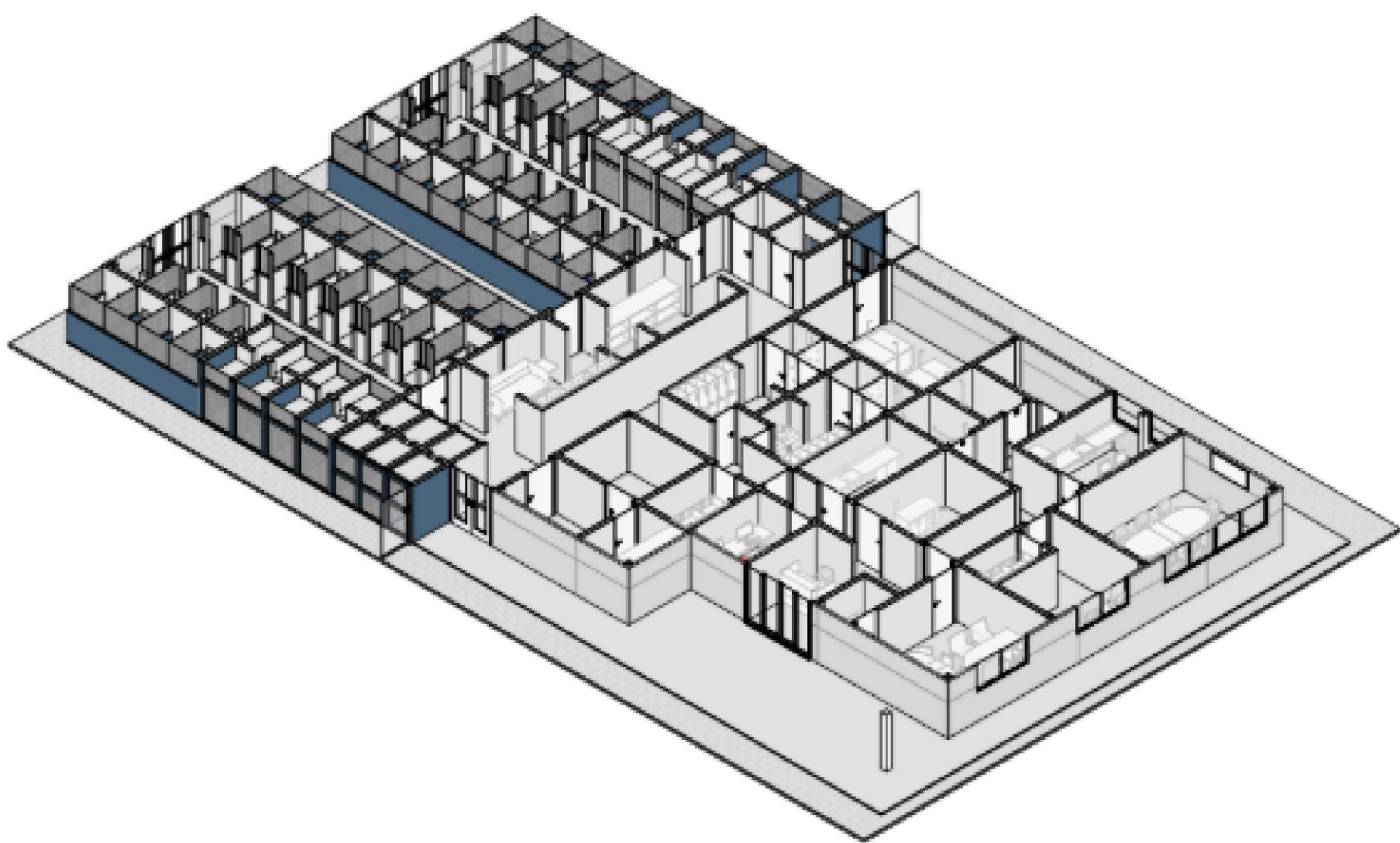
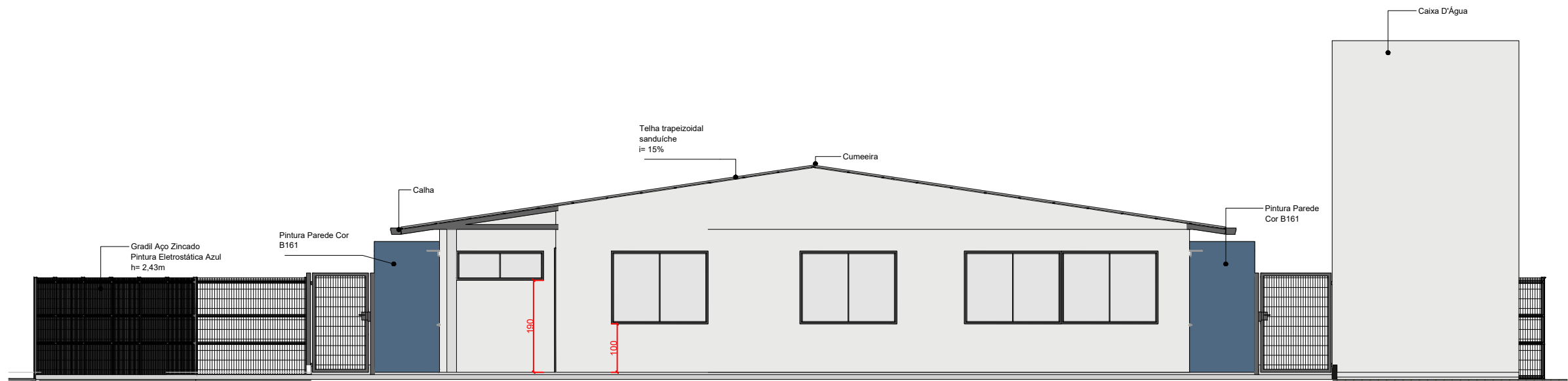


 PREFEITURA DE PATO BRANCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
CASA: CASA DE PASSAGEM			
QUADRA:	[LOTE:]	ENDEREÇO DA OBR	DATA DO LAUDO
		Av. 158, Km. 522, Imóvel Sítio Esperança, Pato Branco, PR.	MATRÍCULA: 341
ESPECIFICAÇÃO: DETALHE LIXEIRA CORTES FACHADAS			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA Autor: Manoel Pereira Assinatura: [Assinatura]		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA Autor: Manoel Pereira Assinatura: [Assinatura]	
PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 78.995.448 / 0001-54		PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 78.995.448 / 0001-54	
ÁREA: 460,50		DESENHO: Kauano	
ESCALA: Indefinida		DATA: 13/10/2025	
PRANCHAS:		PRANCHAS:	
 PREFEITURA DE PATO BRANCO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO		 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<p>A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e demais anexações, caberá aos respectivos autores e executantes da obra. Parágrafo único: A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em relação a serviços de projetos ou de obras em andamento.</p> <p>Cada projeto foi elaborado com base nos RGS nº 11124 e 11124-1 e suas alterações. Criterios incompatibilizados com outras legis e atos de responsabilidade do autor.</p> <p>PROT/COA.0.2.2602025</p> <p>APROVADO Secretaria de Planejamento Urbano datado e assinado digitalmente</p>		 VIGILÂNCIA EM SAÚDE APROVADO PROT/COA.0.2.2602025 Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária Ans. Lúcia Carolina Gomes CRP 401902/24 Portaria 1267/2025 Datado e assinado digitalmente	
CARIMPOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA		CARIMPOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA	
VERSÃO	DATA	ALTERAÇÃO	DESENHO
2 - 3025/Projetos/Casa de passagem/VIGILÂNCIA CASA DE PASSAGEM EXECUTIVO ALISTES 06.11.2025PROJETO 06/11/2025			

ELEVAÇÃO OESTE
ESCALA 1:100

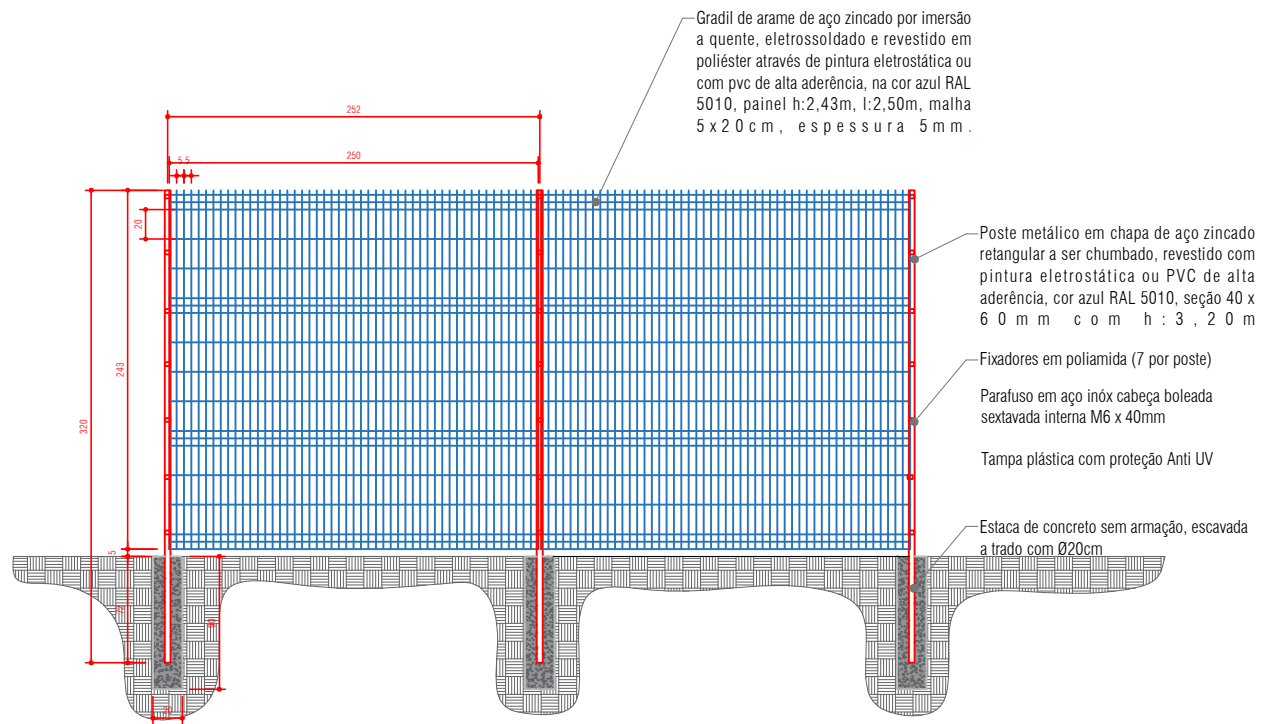


ELEVAÇÃO LESTE
ESCALA 1:100

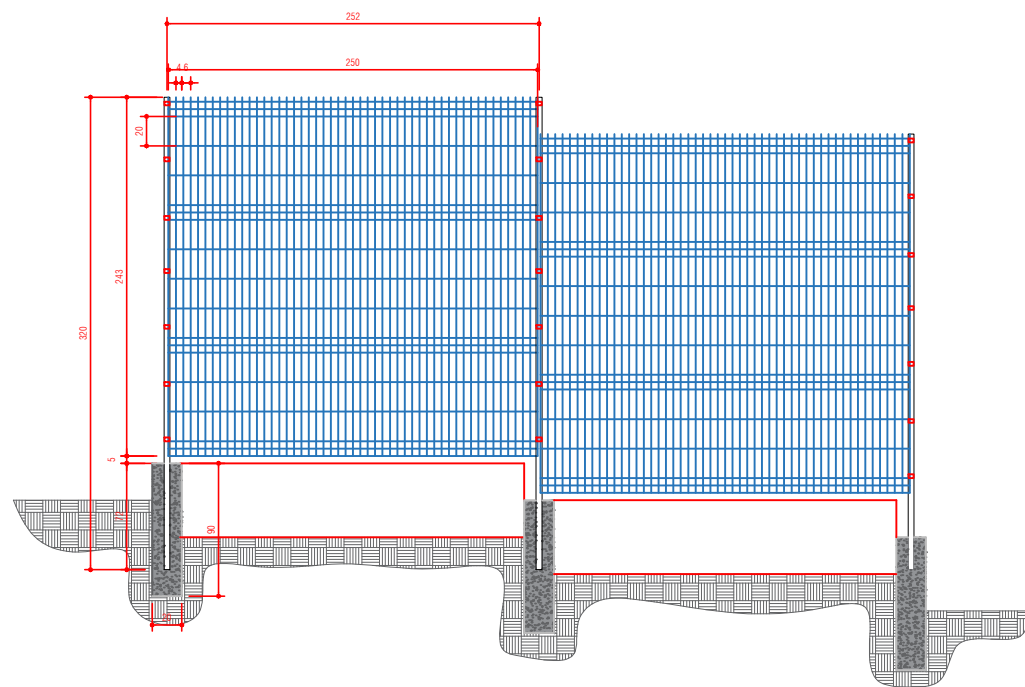


ISOMÉTRICA INTERNA
SEM ESCALA

DETALHE CERCAMENTO EXTERNO:



DET. GRADIL - NÍVEL
Escala: 1:50



DET. GRADIL - ESCALONADO
Escala: 1:50

PREFEITURA DE PATO BRANCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
OBRA: CASA DE PASSAGEM			
QUADRA:--	LOTE:--	ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 158, KM 522, Imóvel Sítio Esperança, Pato Branco, PR.	MATRÍCULA: 341
ESPECIFICAÇÃO: FACHADAS ISOMÉTRICA INTERNA DETALHE CERCAMENTO			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA Kauano de Melo Pereira A3208630		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA PROPRIETÁRIO Município de Pato Branco 78.995.448 / 0001-54	
ÁREA: 460,50		DESENHO: Revisão	
ESCALA: Indicada		DATA: 13/10/2025	
PRANCHAS: A		0465	
PREFEITURA DE PATO BRANCO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO A responsabilidade dos projetos, especificações, cálculos e outros apresentados, cabe aos respectivos autores e executores da obra. Parágrafo único. A municipalidade não assumirá qualquer responsabilidade em razão da aprovação do projeto ou de atos nelas executados. Este projeto foi elaborado com base na Lei 809/91 e 111/04 e suas alterações. Eventuais incompatibilidades com outras leis ou atos serão de responsabilidade do autor. PROTÓCOLO 2.269/2025 APROVADO Secretário de Planejamento Urbano datado e assinado digitalmente		PREFEITURA DE PATO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº PROTOCOLO 2.269/2025 Aprovado Vigilância Sanitária / Autoridade Sanitária Arq. Sueli Carolina Coimbra CAU A251922-6 Portaria 1267/2025 Datado e assinado digitalmente	
CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA		DESENHO	
VERSÃO DATA ALTERAÇÃO		DESENHO	

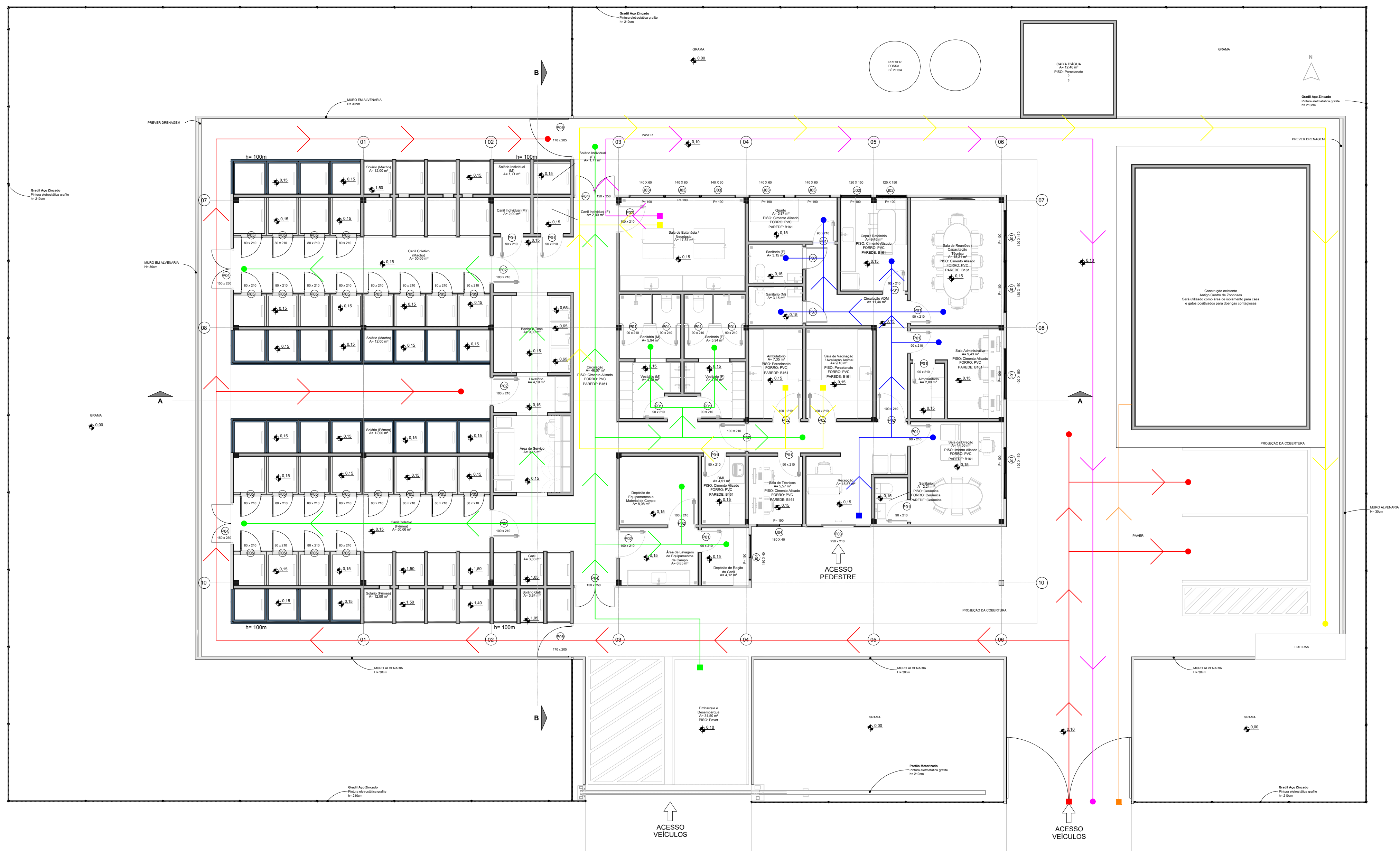
Z:\2025\Projetos\Casa de passagem\01_CASA DE PASSAGEM_EXECUTIVO AJUSTES 06.11.2025\PROJETO EM/11/2025

A

B

LEGENDA FLUXOS

- VISITANTES
- FUNCIONÁRIOS + ANIMAIS SEM DOENÇAS CONTAGIOSAS
- FUNCIONÁRIOS + ANIMAIS COM DOENÇAS CONTAGIOSAS
- ADMINISTRATIVO
- LIXO PERFUROCORTANTE + INFECTANTE
- ANIMAIS EM ÓBITO
- INÍCIO DO FLUXO
- FIM DO FLUXO



PREFEITURA DE PATO BRANCO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
OBRA: CASA DE PASSAGEM			
QUADRA:	LOTE:	ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 158, KM 522, Imóvel Sítio Esperança, Pato Branco, PR.	MATRÍCULA: 341
ESPECIFICAÇÃO: PLANTA DE FLUXOS			
AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: Kauano de Melo Pereira		AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA: PROPRIETÁRIO: Município de Pato Branco 78.995.448 / 0001-54	
ÁREA: 460,50		DESENHO: Rudson	
ESCALA: Indicada		DATA: 13/10/2025	
PRANCHAS: A		0565	
APPROVADO Secretaria de Planejamento Urbano e Saúde Pública		APPROVADO Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco	
CARIMBOS P.M.P.B. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA		CARIMBOS P.M.P.B. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO	
VERSÃO: DATA: ALTERAÇÃO:		DESENHO:	

Z:\2025\Projetos\Casa de passagem\DW\01_CASA DE PASSAGEM_LIXEIRO\AJUSTES 06.11.2025\PROJETO EM/11/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9992-B3AD-46E5-7EA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAUANA DE MELO PEREIRA (CPF 059.XXX.XXX-02) em 12/11/2025 07:39:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUISA CAROLINA COMIRAN (CPF 103.XXX.XXX-04) em 12/11/2025 07:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON CARLOS MICHELIN (CPF 723.XXX.XXX-34) em 13/11/2025 08:16:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9992-B3AD-46E5-7EA4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F78C-61E7-EF4A-7FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/02/2026 15:22:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F78C-61E7-EF4A-7FF6>